



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ata da Primeira Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, realizada em 25 de fevereiro de 2016, na Sede do Confea, em Brasília.

1 Às nove horas e quinze minutos de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede
2 deste Conselho Federal, reuniu-se o Plenário do Confea em sua Primeira Sessão Plenária
3 Extraordinária, convocada na forma do que dispõe o artigo 94 do Regimento do Confea,
4 aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, com o fim específico de apreciar
5 os seguintes processos: Processo CF-3134/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto:
6 Convênio para realização da 73ª SOEA e 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP;
7 Protocolo CF-0420/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Participação na
8 solenidade de abertura do lançamento da 73ª SOEA; Processo CF-3135/2015. Interessado:
9 Sistema Confea/Crea. Tema do 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP; Processo CF-
10 3135/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Composição da Comissão
11 Organizadora Nacional– CON (Resolução 1.013, de 10 de dezembro de 2005); Protocolo CF-
12 0421/2016. Interessado: Confea. Assunto: Missão representativa para a Reunião do Comitê
13 Executivo da WFEO, a ocorrer durante os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco,
14 em Paris – França. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Confea **JOSÉ TADEU DA SILVA**.
15 Presentes os senhores Conselheiros Federais **AFONSO FERREIRA BERNARDES,**
16 **ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS**
17 **BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI**
18 **MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOLINDO RENNO COSTA, LEONIDES**
19 **ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,**
20 **MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO**
21 **LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA E WILIAM ALVES BARBOSA.**
22 **REGISTRO:** Ausência justificada do Conselheiro Raul Otávio da Silva Pereira e de seu suplente.
23 **I - VERIFICAÇÃO DO "QUORUM"** – Em havendo quórum o Presidente do Confea José Tadeu
24 da Silva, declarou como aberto os trabalhos da Primeira Sessão Plenária Extraordinária de
25 2016. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL (Decisão PL-1751/99).** O Mestre de
26 Cerimônias Adahuton Milton Belloti convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro.
27 Após a execução do Hino Nacional registrou a presença dos suplentes de conselheiros federais
28 Nelson Matuoca, Antonio Roberto Martins, Enid Brandão Carneiro Drummond, Lúcio Valério
29 Lopes Soares, Homero Catão Maribondo da Trindade e Ernesto Galvão Ramos de Carvalho e
30 Ivanilde Soares Santos. **VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: e) DAS**
31 **COMISSÕES: e.1) CAIS – COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA:**
32 **1)** Processo: CF-3135/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Aprovação do Tema
33 da 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP. **Deliberação 011/2016-CAIS.** Aprovada
34 por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
35 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
36 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
37 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOLINDO RENNO COSTA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
38 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR
39 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
40 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **As discussões e manifestações feitas em Plenário**

41 **referentes à matéria constarão desta ata, na forma do Anexo I. 2)** Processo: CF-
42 3134/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Convênio entre o Confea e o Crea-PR
43 para realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e 9º Congresso
44 Nacional dos Profissionais – CNP. **Deliberação 009/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade.
45 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
46 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
47 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
48 JOLINDO RENNO COSTA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL,
49 MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO
50 PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA.
51 **3)** Protocolo CF-0420/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Aprovação da
52 participação das lideranças na solenidade do Lançamento da 73ª Semana Oficial da Engenharia
53 e da Agronomia. **Deliberação 012/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
54 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
55 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
56 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOLINDO
57 RENNO COSTA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
58 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
59 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **As**
60 **discussões e manifestações feitas em Plenário referentes à matéria constarão desta**
61 **ata, na forma do Anexo II. 4)** Protocolo: CF-0421/2017. Interessado: Sistema Confea/Crea.
62 Assunto: Participação do Confea na Reunião do Comitê Executivo da WFEO, a ocorrer durante
63 os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França. **Deliberação**
64 **013/2016-CAIS.** O Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira solicitou vista do processo.
65 Vista concedida. **As discussões e manifestações feitas em Plenário referentes à matéria**
66 **constarão desta ata, na forma do Anexo III. 5)** Processo: CF-3135/2015. Interessado:
67 Sistema Confea/Crea. Assunto: Composição da Comissão Organizadora Nacional para a 73ª
68 SOEA e 9º CNP. **Deliberação 010/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
69 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
70 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
71 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOLINDO
72 RENNO COSTA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
73 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
74 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **Às doze**
75 **horas e dezenove minutos de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, o**
76 **Presidente do Confea José Tadeu da Silva, interrompeu a Sessão para almoço. Às**
77 **quatorze horas e quarenta e cinco minutos o Presidente do Confea José Tadeu da**
78 **Silva, reiniciou a Sessão. VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: b)**
79 **PEDIDO DE VISTA: 1)** Protocolo: CF-0421/2017. Interessado: Sistema Confea/Crea.
80 Assunto: Participação do Confea na Reunião do Comitê Executivo da WFEO, a ocorrer durante
81 os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França. **Deliberação**
82 **013/2016-CAIS – Relator de Vista: Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira.**
83 Aprovado o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, denominado Proposta 2.
84 Votaram favoravelmente à proposta 2 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
85 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
86 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
87 FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA,
88 MARIO VARELA AMORIM, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
89 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros
90 Federais JOLINDO RENNO COSTA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL e OSMAR BARROS JUNIOR.
91 **As discussões e manifestações feitas em Plenário referentes à matéria constarão**
92 **desta ata, na forma do Anexo IV. REGISTRO:** Durante a discussão da matéria, em face da
93 ausência momentânea do Presidente do Confea José Tadeu da Silva, o Vice-Presidente Antonio
94 Carlos Alberio assumiu a condução dos trabalhos e nada mais havendo a tratar, **às quinze**

95 **horas e vinte e cinco minutos de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis,**
96 **declarou encerrada a Primeira Sessão Plenária Extraordinária de 2016.** Para constar,
97 eu, **CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA**, Assistente da Mesa Diretora do Plenário, lavrei
98 a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as suas
99 páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos
100 legais.....-

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Clécia Maria de Abrantes Moreira
Assistente do Plenário

ANEXO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO I – PROCESSO: CF-3135/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: APROVAÇÃO DO TEMA DA 9º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS – CNP. DELIBERAÇÃO 011/2016-CAIS.-----2

ANEXO II – PROTOCOLO CF-0420/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS LIDERANÇAS NA SOLENIDADE DO LANÇAMENTO DA 73ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA. DELIBERAÇÃO 012/2016-CAIS. -----6

ANEXO III – PROTOCOLO: CF-0421/2017. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO CONFEA NA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA WFEO, A OCORRER DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE DA UNESCO, EM PARIS – FRANÇA. DELIBERAÇÃO 013/2016-CAIS.----- 12

ANEXO IV – PROTOCOLO: CF-0421/2017. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO CONFEA NA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA WFEO, A OCORRER DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE DA UNESCO, EM PARIS – FRANÇA. DELIBERAÇÃO 013/2016-CAIS – RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL MARCOS MOTTA FERREIRA.----- 22

ANEXO I – PROCESSO: CF-3135/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: APROVAÇÃO DO TEMA DA 9º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS – CNP. DELIBERAÇÃO 011/2016-CAIS.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Senhor presidente, senhores conselheiros, antes de iniciar os relatos, eu solicito a permissão dos senhores para fazer uma leve inversão na pauta. Todos os processos serão relatados, mas o PC CF 3135/2016, que aprova o tema para o 9º CNP, é a deliberação 11 da CAIS, eu quero relatá-lo como primeiro. (intervenção feita fora do microfone) Senhor presidente, senhores conselheiros. A COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA - CAIS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 24 de fevereiro de 2016, após análise do documento e dos diversos itens constantes da sua deliberação. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea aprovar para o 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, o seguinte tema: “O Sistema Confea/Crea em defesa da Engenharia Brasileira”. É o relato, senhor presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Ok. Lido o relato, eu submeto a discussão do plenário. Conselheiro Leonides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Bom dia, presidente. Bom dia a todos, internautas. Conselheiro William, o tema: o sistema Confea/Crea em defesa da engenharia brasileira, está compreendido. Mas geralmente o CNP se divide em eixos, conexos a esse tema, já foram pensados nos eixos também? Ou isso será um trabalho feito em um segundo momento, pela CAIS. Segunda pergunta é se esses eixos passarão pelo plenário também?

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Conselheiro Leonides e demais conselheiros, esses eixos já estão pensados e serão objetos de deliberação da CAIS, mas estamos aproveitando o Encontro de Lideranças para definição final desses itens e eles passarão na próxima plenária, para deliberação.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – O conselheiro Mário Amorim está inscrito e depois o conselheiro Paulo.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Nossos cumprimentos a todos, cumprimentando o presidente Tadeu, vice presidente Albério. Cumprimentamos os distintos conselheiros federais com assento neste douto plenário. Cumprimentamos as lideranças do sistema Confea/Crea, aqui presentes, dirigentes da Mútua. Cumprimentamos os servidores do Confea, cumprimentamos aqueles que nos assistem pela internet, senhores e senhoras. O tema do 9º CNP, que está nos trazendo a CAIS, certamente ele nasceu após diálogos, discussões, fundamentos ancorados em conteúdos. Ele se alinha a chamada que foi feita em 2015 pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, que lançou essa campanha em favor da engenharia brasileira. Nós solicitamos a permissão de sugerir ao conselheiro William, que aqui relata em nome da CAIS, também a apreciação dos senhores conselheiros federais, para analisarem a possibilidade de na deliberação o tema ser: o sistema Confea/Creas em defesa da engenharia e da agronomia brasileira.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Paulo Viana.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores conselheiros. Bom dia, colegas, senhoras e senhores. O Mário já colocou com relação ao tema, que eu achei quase que uma obrigatoriedade nossa, como conselheiros, e responsáveis pela defesa, pelos cuidados da engenharia nos seus rumos e seus acessos. Evidentemente que nos eixos que o Leonides lembrou e que nós vamos votar na próxima plenária, me preocupa muito. Normalmente esses eixos e esses temas ficam prontos com um ano de antecedência, onde depois são descritos todos os resumos daquilo que se pretende discutir, das metas que temos que aprovar para que os nossos regionais debatam. Eu acho preocupante, eu fiz uma análise a nossa próxima plenária é nos dias 13, 14 e 15 de abril, quer dizer, depois que essa documentação vai chegar nos regionais provavelmente no meio do mês de maio. (intervenção feita fora do microfone) Temos uma no dia 10 de março, desculpa. Isso vai chegar por volta de abril e nós vamos ter para fazer a pesquisa, se for no modelo do CNP

normal, não sei se vocês definiram um modelo de como será esse ano, porque ele vai ser, nós teremos 4 meses para nos prepararmos para tudo isso, o que normalmente a gente começava a fazer bem no começo do ano, tinha todo um processo de discussão nos regionais. Como vocês estão vendo esse período tão esguio que vai ter entre a aprovação dos eixos, o envio da documentação e o novo modelo. Já existe um modelo, vai permanecer o modelo que tradicionalmente vem se fazendo para o CNP? Você tem essa informação?

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Conselheiro Paulo, primeiro informar que eu concordo plenamente que essas definições todas já deveriam ter sido tomadas com bastante antecedência. Realmente eu vejo com bastante preocupação esse tempo escasso para a qualidade das discussões que nós vamos ter nos Congressos Estaduais. De todo caso, sendo realista, o processo já está com certo atraso, mas estamos encaminhando com a máxima urgência possível para a definição de tudo isso. Quanto ao modelo do CNP, ele vai seguir basicamente os modelos padrões, seguidas as discussões estaduais, as coordenadorias regionais, os congressos estaduais e depois os temas sistematizados, as propostas sistematizadas, encaminhadas para o CNP mesmo. Nós estamos com a equipe montada, inclusive de assessores do Confea, trabalhando full time nisso, eles estão designados especialmente para trabalhar em cima de todas as propostas e acompanhamento pós CNP das propostas que estão acontecendo. O CNP será um pouco atropelado pelo tempo das discussões iniciais dos estados, mas depois ele terá um acompanhamento de todas as propostas, todos os encaminhamentos que deverão ser tomados a partir dessas propostas aprovadas. Mas realmente o prazo é preocupante. Aproveitando a oportunidade, eu concordo com a proposta do conselheiro Mário e faço uma pequena alteração no parecer sobre o tema, colocando também a engenharia e agronomia brasileiras.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Senhor presidente, eu queria completar, porque acabei não completando minha indagação. Um pedido, já que vocês estão organizando agora, eu sei que está em cima, mas eu participei de dois CNPs e me perdi a crença daquele momento de sistematização das propostas e aprovação, aquilo é, desculpa o termo chulo, mas é uma bagunça. Nós precisávamos desenvolver uma maneira onde se faça uma votação representativa. Se votam coisas tão absurdas que infelizmente as vezes não conseguimos executar dentro do dia a dia. Precisava estudar uma maneira, vocês que estão planejando agora, uma maneira que consigamos fazer alguma coisa menos populista, mas mais séria, que é o nosso padrão dentro do sistema. Isso é uma colocação que peço. Não sei se meus colegas concordam com a minha colocação.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro, vamos nos ater. Nós estamos votando o tema e já estamos falando da parte operacional. (intervencões simultâneas) Mas é parte operacional. Nós temos que nos ater ao tema, nós estamos com 5 processos, se não a gente não consegue vencer o tema da SOEA e do CNP. Quero aproveitar para registrar, já anunciei a presença do Capoane, do presidente Joel, aproveito para anunciar também a presença do engenheiro civil César da Rosa, vice presidente do Crea PR, o engenheiro Borges também, do Crea PR. Sejam bem vindos a nossa plenária. Conselheiro Jolindo também pediu a palavra.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Senhor presidente, senhores conselheiros, eu acho bastante oportuno esse tema colocado. Na verdade, é um tema abrangente, mas já é um tema inerente das nossas afinidades, temos que estar sempre nos colocando em defesa da engenharia e da agronomia. Não poderia também deixar de falar deste momento que estamos passando, no sentido de buscar um reforço diferenciado no conteúdo, quando for compor a programação, de uma maneira geral, desse tema. Porque a gente observa que nós, as coisas estão acontecendo, as informações no país estão sendo cotidianamente alteradas, atingindo as nossas profissões e a gente, nós continuamos em uma situação, há muito tempo, eu diria, tratando do mesmo assunto, buscando conciliar, mas ao mesmo tempo não equacionando uma série de problemas, a gente entende que tem a legislação, que está acima de tudo, mas temos que fazer os esforços necessários para que haja alteração nessas legislações. Eu não poderia deixar de reforçar as palavras do conselheiro Paulo nessa preocupação que a gente tem. Acho que estamos aprovando o tema, mas temos que buscar também debater e fazer algumas colocações enquanto está de discutindo, enquanto está se programando uma nova conjuntura do CNP. Acredito que o Paraná, onde vamos executar essa atividade, é nacional, mas o Paraná estará contribuindo bastante porque

é um estado progressista, mas sinceramente eu gostaria que focasse esse CNP no sentido de que se fizesse as proposições dentro de uma realidade nossa. A gente abandonar aquela constância que tem dentro dos Creas, dentro do próprio Confea, de falar em números de propostas, nós conseguimos 800 propostas. Então, inclusive, nesse momento a gente, é oportuno que façamos uma cobrança no sentido de ver, da CNP passada, aqui no Confea não debatemos, aqui, não tem ninguém no nosso Conselho, tenho plena convicção que nenhum conselheiro sabe em que estágio está, de uma maneira geral, os posicionamentos do que foi tratado no CNP passado, como está o andamento e como estão os resultados, a positividade do que conseguimos ou não. Então para se fazer um CNP, em que se coloca um (ininteligível) absurdo, como o Paulo colocou, a gente tem que cair em uma realidade que, é lógico, não deixa de ser uma realidade muito boa de o pessoal estar fazendo os debates, fazer o encontro, conceituar, de fortalecer posicionamentos, mas nós temos que ter resultados. O Paulo está querendo um aparte.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Um pequeno aparte, que é o seguinte: nós temos a nossa Mútua, que provavelmente, não sei se os conselheiros concordam, o sistema é Confea/Crea/Mútua em defesa da engenharia brasileira. Ela também vai entrar na luta da defesa da engenharia. Acredito que ela tem que entrar, porque ela é parte e tem que arcar com todos os ônus e bônus de uma engenharia pujante. Fica essa proposta, foi discutido com um colega, que me sugeriu essa ideia e eu achei interessante, mas acabei, na ênfase da minha explanação, eu não comentei. Eu gostaria de colocar isso para os colegas, principalmente para o William, que está na CAIS, se é possível, se há uma concordância nesse sentido.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Seriam essas palavras, obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais algum inscrito? O conselheiro William deve estar anotando e o senhor dá um posicionamento final da Comissão. Conselheiro Pablo.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/GO) – Eu gostaria de verificar qual é a possibilidade de inserir na proposta a Mútua, uma vez que ela é a parceira do evento, tanto da SOEA como do CNP. E o sistema é Confea/Crea/Mútua. Acho que seria importante avaliar a possibilidade de inserir a Mútua como parceira em defesa da engenharia brasileira.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma inscrição? Só lembrando que a deliberação é da CAIS, a Comissão está trazendo um tema, ela trouxe o tema: o sistema Confea/Crea em defesa da engenharia brasileira. Na discussão que estamos fazendo, as sugestões que forem dadas para a Comissão e que ela acolher, ela acerta a redação e a forma que sair aprovado pelo plenário é o tema que será. Lembrando que nesse momento estamos falando do tema, porque a SOEA tem um tema, o CNP tem um tema. Os temas que forem apresentados pela CAIS, tanto para a SOEA como para o CNP, são dois temas abrangentes que permitirão vários eixos de discussão. O tema dá abertura para discutir tudo da engenharia e agronomia brasileira, dentro da SOEA e dentro do CNP. A SOEA, a engenharia a favor do Brasil, e o CNP, a engenharia em defesa do Brasil. O que a Comissão, o conselheiro William e os membros da CAIS acolherem de sugestões, eles tem autoridade para aceitar e colocar.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Presidente, senhores conselheiros, hoje de manhã, em uma reunião informal da CAIS, e ontem também na reunião da CAIS, nós discutimos bastante a questão do que é feito depois que o CNP se encerra. Qual encaminhamento é dado para as propostas e principalmente o retorno dado aos profissionais.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – O último CNP ocorreu a 3 anos, em Gramado. Todas as sugestões vieram ao plenário, foram deliberadas e encaminhadas. Todas tiveram o devido encaminhamento, foram divulgados os procedimentos, mas se o conselheiro, como é seu primeiro ano, eu pediria, José Gilberto, nós temos a planilha de todos os encaminhamentos e tudo que ocorreu com as propostas do CNP, as que foram. Nesse início de ano, José Gilberto, dá uma cópia para os conselheiros novos do terço, de todo andamento que teve das sugestões do último CNP. Umas foram ao Congresso Nacional, outras foram internamente resolvidas. Enfim, passar para vocês terem essa informação.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Mas essa realmente é uma preocupação. Além do encaminhamento, a capilarização dessa informação, porque ela tem que

chegar a todos os profissionais, especialmente aos que foram delegados regionais, delegados nacionais, tem que chegar a todos os profissionais, porque hoje é muito fácil encaminhar isso, aí dá credibilidade. (intervenções simultâneas) Não custa mandar um email para os profissionais dizendo: os encaminhamentos das propostas está no link tal, aí ninguém pode reclamar que não soube. Nem todo mundo acessa o site. Quanto a proposta do conselheiro Paulo e conselheiro Pablo, de inserir o nome Mútua, sistema Confea/Crea/Mútua em defesa da engenharia brasileira. Eu não vejo nenhum problema, acolho também essa sugestão.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Consulto todos os conselheiros membros da CAIS, se estiverem de acordo, faça a redação e já colocamos lá. O senhor, o Paulo Laércio e o Alessandro, eles se manifestando de acordo com a questão, a gente dá como aceita pela CAIS. Paulo Laércio concorda? Alessandro?

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Acho que somos um sistema e a Mútua não pode ficar de fora.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – São dois acréscimos que está tendo, a palavra engenharia e agronomia e o sistema Confea/Crea/Mútua.

ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO (Conselheiro Federal/BA) – Lembrando, inclusive, que o termo agronomia foi discutido, embora as pessoas citassem o engenheiro agrônomo é engenheiro também.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Eu estou entendendo que a palavra engenharia não está definindo grupo, categoria ou modalidade, ela está engenharia de uma forma total. O engenheiro agrônomo é engenheiro, mas nada impede que dentro da simbologia, acrescenta a palavra agronomia, não vai ter nenhum problema, embora já esteja, quando se fala em engenharia, está incluindo todos os engenheiros, inclusive os engenheiros agrônomos. A questão da Mútua, a defesa da engenharia, é o sistema Confea/Crea que age, mas a Mútua é parceira, acho que não tem nenhuma objeção com relação a CAIS, para acolher essas sugestões. Estando acolhido pela CAIS. Como ficou a redação? Está em vermelho. (intervenções simultâneas)

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Está ok.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Então, encerrada a discussão, nós vamos preparar para votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Em votação. Nós vamos encerrar a votação digital, como tem o conselheiro Lúcio, que está sem computador, vamos fazer que nem na plenária anterior, a gente colhe o voto verbal. Todos votaram de forma digital, dá o resultado digital e a gente pede o voto do conselheiro Lúcio. Inclui que o voto do conselheiro Lúcio foi sim. Encerrada a votação, vamos anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Unanimidade com 17 votos favoráveis e um ausente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Por unanimidade do plenário, a decisão favorável ao tema, na forma, com as sugestões que foram acrescentadas pela CAIS.

ANEXO II – PROTOCOLO CF-0420/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS LIDERANÇAS NA SOLENIDADE DO LANÇAMENTO DA 73ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA. DELIBERAÇÃO 012/2016-CAIS.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Próximo processo, referência PT CF 0420/2016. Interessado: CAIS. Assunto: Aprovação da participação das lideranças na solenidade do Lançamento da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Deliberação 012/2016 CAIS. A COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA - CAIS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 24 de fevereiro de 2016, após análise do documento e legislação pertinentes. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar a participação no Lançamento Oficial da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, no dia 11 de abril de 2016, em Curitiba-PR, das seguintes lideranças do Sistema: Conselheiros Federais Titulares; Conselheiros Federais Suplentes; Membros do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/CREA e Mútua – CP; Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissão de ética; os Membros da Comissão Temática Contecc; Representantes do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN e Entidades Precursoras; Representantes dos Creas Juniores, um de cada região; 27 Convidados do Presidente do Confea; e Direx Mútua Nacional e Caixa Mútua Paraná; 2) Autorizar a concessão de passagens aéreas e até 02 (duas) diárias e 01 (um) AT, para os interessados, conforme regras da Portaria referente às passagens e diárias, com os respectivos recursos advindos do Centro de Custo 1.02.01.04 – 73ª SOEA, com exceção a Direx Mútua Nacional e Caixa Mútua Paraná que arcarão com os próprios custos. Brasília, 24 de fevereiro de 2016. É o relato, senhor presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Mário Amorim.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Bom dia. Estamos atentos aos relatos da CAIS acerca da nossa Semana da Engenharia e Agronomia, nossa inserção neste momento é com intuito de contribuir. Na deliberação da CAIS, ela propõe ao Confea aprovar a participação no lançamento, aí vai caracterizando as pessoas, conselheiros federais titulares e suplentes, membros do Colégio de Presidentes do sistema Confea/Creas e Mútua - CP. Então, entende-se aqui que são todos os presidentes de Crea, dá para entender isso. Coordenadores nacionais das Câmaras Especializadas e Comissão de Ética. Os membros da Comissão Temática CONTECC, representantes do Colégio de Entidades Nacionais. Nós sugerimos a possibilidade, com a inteligência de cada conselheiro federal com assento neste plenário, nós possamos analisar a fixação de um número, o sistema está com uma retração orçamentária e financeira, os Creas todos que apuraram suas receitas em janeiro, houve retração na receita. Nós estamos nessa inquietude em alguns regionais, na questão de ART, dos tributos oriundos de ART. Como está aqui representantes do CDEN, será todas as entidades com assento no CDEN? Ou serão 2 membros do CDEN? Serão 3? Serão 4? Representantes do Crea Júnior, está explicitado que é um de cada região. No caso do CDEN seria o coordenador e o coordenador adjunto? As entidades precursoras, muitas tem assento no CDEN, então tem uma dubiedade nesse sentido, porque fala em CDEN e em entidades precursoras, que já são membros do CDEN. De maneira que analisava a possibilidade de nós analisarmos e adicionarmos na deliberação um número para as entidades nacionais e se há entendimento que os membros do Colégio de Presidentes são os presidentes de Creas e da Mútua.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Continua em discussão. Conselheiro Jolindo.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Presidente, eu entendo, nós temos que valorizar as nossas entidades, mesmo porque pelos trabalhos que vem há muito tempo, algumas entidades são até mais antigas que o nosso sistema, mas no conteúdo do próprio registro social dessas instituições, boa parte delas, é a semelhança de uma entidade normal. Então, eu não vejo razão para inserir entidades precursoras, porque certamente ela tem que estar, ainda mais por ser entidade precursora, ela deve estar integrada em determinada outra instituição, tal como CDEN, que é próprio para isso. Eu entendo perfeitamente que são entidades antigas, que marcaram época, até antes do nosso sistema, mas elas, no conteúdo em si, boa parte delas, no conteúdo em si de suas atividades, elas são similares a diversas outras entidades, temos que valorizar, mas não concordo, uma vez que essas entidades

precursoras devem estar inseridas em outra instituição que deve estar presente, tipo o CDEN. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Leonides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu fiz parte de análise de vários processos de reconhecimento de entidades precursoras. É um processo extenso e de difícil comprovação, porque as entidades precisam buscar documentos e muitas vezes em jornais e todas essas entidades o critério, antes de entrar no mérito se eu sou a favor ou contra a entidade precursora estar como convidada, é um processo árduo para reconhecimento dessas entidades como entidades precursoras. Não tem uma linha de crédito nossa específica, diferenciada para entidade precursora. Então, na verdade, essas entidades são pai e mãe do sistema Confea/Crea, foram entidades, inclusive, inovadoras, entidades que surgiram como entidades, depois viraram sindicato, se transformaram. Eu queria manifestar meu total apoio a participação dessas entidades precursoras em todos os eventos, seja SOEA, lançamento de SOEA, encontro de lideranças, porque aí está a história do nosso sistema e quem não tem passado não tem futuro. Eu acho de primeira grandeza a participação dessas entidades, até por ter visto como é caso a caso a certificação de uma entidade precursora. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Albério pede a palavra.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Senhor presidente, conselheiros, bom dia a todos. Eu comungo da preocupação do conselheiro Mário Amorim, realmente eu acho que dentro dessa composição, nós precisávamos deixar mais clara a composição. Eu tenho uma sugestão que talvez contemple a preocupação do conselheiro Mário e provavelmente de outros conselheiros. Poderíamos colocar ao invés de representantes de Colégio de Presidentes, representante do CDEN, representante das entidades precursoras. Poderíamos colocar e amarrar logo: 27 presidentes de Creas e um representante de cada entidade integrante do CDEN, um representante de cada entidade precursora do sistema. Com isso nós fecharíamos, estabeleceríamos com muita clareza a composição das pessoas, da delegação dos participantes do lançamento da SOEA.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – É isso, presidente. Parece que não fomos muito cristalinos na nossa fala, em nenhum momento nós propomos e nem colocamos a análise a exclusão das entidades precursoras, pelo contrário, a redação que deixava dúvida. Quando fala em representantes do CDEN e entidades precursoras, é como se estivesse excluindo as entidades precursoras do CDEN. Se tivesse um ponto e vírgula depois do CDEN, ótimo. O conselheiro Albério, de forma prudente, inteligente e com apropriação da norma culta perfeita, esclareceu que em nenhum momento nós sugerimos excluir as entidades precursoras. Por gentileza, eu nasci a minha vida profissional dentro delas, o que colocamos é que da forma que estava era um pleonasma claro. Entidade precursora é membro do CDEN, não devemos tirar nunca. Estamos propondo o que o conselheiro Albério colocou. É isso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – A mesa gostaria de fazer um esclarecimento antes, para não haver as mesmas dúvidas. Em todos os lançamentos de SOEA, que é feito no Crea anfitrião, há esse uso e costume, está no normativo, fazer um lançamento da Semana Oficial. Normalmente os participantes são: o presidente do Confea; os conselheiros federais titulares e suplentes, está claro na redação; os presidentes de Creas, obviamente que se um presidente de Crea não pode ir, é quem está exercitando a presidência, então vai o vice presidente. Se são 27 Creas, são 27 pessoas, mais o presidente do Confea, são 28. Os conselheiros são 18 e mais 18 suplentes, são 36. Os números estão claros. Com relação ao CDEN, nós temos 28 entidades membros do CDEN, obviamente que cada entidade que compõe o CDEN, tem que ter um representante lá. As entidades precursoras, hoje no Brasil, nós fizemos um levantamento, são 78 entidades precursoras, mas que foram reconhecidas por esse plenário, foram 29 ou 30. Aí a colocação que o conselheiro Leonides fez está perfeita, embora nós tenhamos quase 80 entidades que podem ser declaradas precursoras por esse plenário, apenas 29 buscaram esse reconhecimento do Confea e não foi fácil para elas conseguirem esse reconhecimento, elas tiveram que apresentar uma série de documentos, tem entidades de 100 anos atrás, foram procurar jornais, matérias. Teve uma entidade precursora, eu estive no Crea, no início do Crea a entidade precursora que fundou, ela pagava a metade da folha de pagamento do Crea para ele poder funcionar. Então, o custeio do Crea, a entidade precursora

arcava com metade do custo para o Crea poder funcionar. Nós sabemos que mesmo quando veio a 5194, com as 8 regiões, eram 8 Creas regionais, não era um por unidade da federação, embora a 5194 permitiu ter um por cada unidade da federação, essa permissão passou, e está na lei 5194, pela autorização das entidades de classe. Quando foi criar um Crea em Tocantins, Rondônia, Alagoas, Espírito Santo, o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás com Minas Gerais, o Sul tinha a região toda. Para poder abrir um em cada unidade da federação, a 5194 falou: pode ter um por estado, mas para que tenha, há necessidade que as entidades de classe do estado autorizem, porque sem as entidades de classe não tinha condição de criar o Crea e montar a plenária. Obviamente que essas entidades precursoras tem um histórico muito importante. O que elas receberam? Só uma decisão plenária reconhecendo como precursora. O que mais? Só uma decisão plenária em um papel, entrega e pronto? É muito pouco. A hora em que você vai lançar a Semana Oficial da Engenharia, elas que antecedem a história do sistema, vocês não vão, vocês ficam de fora. Não é isso que está acontecendo. A proposta é que contemple. Outra coisa, nem toda entidade precursora é do CDEN. Vamos citar a Sociedade Espiritosantense de Engenheiros, antecedeu a fundação do Crea ES, mas ela não é uma entidade nacional, é regional, então não pertence ao regional, porque o CDEN é o Colégio das Entidades Nacionais. Então, tem muitas entidades precursoras, posso dizer o Clube de Engenharia do Pernambuco, é uma entidade precursora, hoje deve estar com uns 95 anos, é uma entidade antiga, como o Clube da Bahia, o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, o Instituto de Engenharia de São Paulo, são entidades estaduais, não estão no CDEN. Então se não contemplar claramente as entidades precursoras, elas ficam fora do processo. Até desestimula a entidade a ser precursora, porque só para ter uma decisão plenária dizendo que é entidade precursora, nós precisamos contemplar essas entidades com algum outro reconhecimento, além de lembrar que elas escreveram a nossa história. Até o conselheiro Leonides, eu não ouvi direito, uma linha de crédito, alguma coisa que até estimule essas entidades. Eu não sei se o conselheiro colocou isso. (intervenção feita fora do microfone) O que eu vejo que tem razão o conselheiro Mário Amorim, conselheiro Albério, é a questão da redação, a gente tem que ser mais pontual na questão da redação, são 27 presidentes de Creas, já coloca até o número aí. Tantas entidades precursoras, são 29 ou 30, cada uma indica seu representante, do CDEN são 28, dá uma redação que fique claro, se fica muito genérico parece que podem indicar vários membros. Então, aí eu acho que contempla. Conselheiro Jolindo.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Acredito que com a intervenção do nosso vice presidente e também do nosso conselheiro Mário Amorim, deixa mais claro o texto, acho que ficou melhor. E também com os esclarecimentos devidos, eu acho que pela clareza, ficou mais adequado para a gente aprovar. Obrigado.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu só queria ressaltar que toda e qualquer deliberação que vem a este plenário, que envolva custos, deveria vir com a estimativa de custo, não só da CAIS, da CCSS. Eu bati nisso ano passado e queria ressaltar mais uma vez essa situação, porque aprovamos no mérito, mas sem o conhecimento do valor que estamos aprovando. Até para indicar o centro de custos, a gente não tem certeza que existe rubrica orçamentária. Então, eu queria ressaltar mais uma vez essa situação.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Bem colocado pelo conselheiro Leonides. Eu pediria, depois eu gostaria até de fazer uma reunião com os que são assistentes das Comissões, para a gente pautar esse assunto e que fique claro que quando, porque os assistentes e todo corpo de apoio do Conselho, já trazer essas informações para as Comissões, porque não tenho dúvidas que as Comissões vão contemplar essa questão. É importante que venha a planilha como os custos, a rubrica orçamentária, até porque fica mais tranquilo de tomarmos um posicionamento. Então, a gente pede aos assistentes de comissões e também aos demais colaboradores da casa, que trabalham na área da Superintendência Financeira, que todas as deliberações, tudo que envolver custos, que já venha, não é só saber internamente que tem o recurso, mas que coloque na planilha para dar conhecimento ao plenário. Conselheiro Albério.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Só complementando, parabeno ao Leonides, ele já falou sobre isso na plenária passada, é importante até porque, claro que não temos o valor exato, mas temos como estimar os custos de uma missão dessas. Na hora em que tivermos conhecimento do valor, de repente poderemos até alterar aqui no

plenário a composição de determinadas missões em função dos custos, em função da situação financeira do Confea e etc.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – A informação que temos é que a SIS já encaminhou para os assistentes que toda deliberação que vier ao plenário que venha acompanhada da planilha, a gente vê que já há um posicionamento interno da casa, o que falta é efetivar essa questão. Então, pedir que a SIS efetive isso, até porque como já foi colocado, de repente você pode cortar o número de participantes ou até aumentar de acordo com a dotação orçamentária e a possibilidade do Confea. Obviamente que queremos contemplar o maior número possível de participantes, porque somos um Conselho de 1.256.000 profissionais e ter 20, 30, 50 profissionais para representar mais de um milhão de profissionais é insignificante, o importante é ver a questão econômica e financeira, se isso possibilita. Nós temos 30 conselhos de profissões e eu tenho tido contato com os 30. O nosso Conselho é o maior deles, seguido da OAB e depois o da Medicina, são os 3 maiores. Mas temos conselhos de profissões no Conselho que são pequenos, com 50 mil profissionais no total, que não tem condição, até as reuniões plenárias deles aqui em Brasília, todos tem a sede em Brasília, tem dificuldades até para custear as reuniões plenárias, quanto mais de Comissões, o que não é o nosso caso. O Confea está entre os 3 maiores, então eu entendo que 50, 60, 60, que sejam 120 ou 150 pessoas para representar 1,2 milhão de profissionais não é nenhum exagero, porém temos que verificar esses custos para a gente aprovar e a gente quer a participação do maior número de profissionais possível, até porque todas as lideranças que estão indicadas nessas planilhas, são pessoas que estão exercendo cargo honorífico nas entidades e no nosso sistema, eles não tem salário, eles se doam para o sistema, para o sistema poder existir. Então, trazê-los para um lançamento oficial do maior evento que temos no ano, que é a SOEA e o CNP, é um reconhecimento das lideranças de cada estado, vocês mesmos sabem que no estado de vocês os próprios profissionais, os líderes vem cobrar vocês se dá para ir na SOEA ou no CNP. Tudo tem que passar pelo plenário, com muita parcimônia, com muita tranquilidade, analisar todos esses dados, até para a gente dar uma satisfação quando cobrados dessas matérias. Conselheiro Mário Amorim, depois conselheiro Paulo.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Presidente, sua fala abriu a cortina de uma possibilidade. Particularmente, nós conhecemos algumas universidades e escolas de engenharia que foram entidades precursoras na criação de alguns Creas. Aí eu consulto se existe no catálogo do Confea alguma instituição de ensino reconhecida como precursora, caso exista (intervenções simultâneas). Então, precisamos inserir um representante de cada entidade de classe e instituição de ensino precursora, porque contempla.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Ela está no item precursora, lá não está dizendo se é entidade de classe ou instituição de ensino.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Mas aí só fala em entidade, é questão (intervenções simultâneas). Pergunto ao advogado, para o douto jurisconsulto se entidade é instituição de ensino.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Ali está a palavra entidades precursoras, é entidades e instituições de ensino, ou então instituições de ensino ou entidades precursoras, existe essa possibilidade sim e já temos precedentes no sistema reconhecidos por este plenário.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Quando falamos que as entidades precursoras faziam parte do CDEN, relacionamos entidades nacionais, FEBRAE, por exemplo, abriga uma quantidade de entidades precursoras. Mas acho que poderíamos ampliar, colocando as instituições de ensino. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Realmente, foi contemplado assim, o plenário reconheceu assim e faltou a palavra instituições de ensino. A gente tem o vício de falar das entidades e não falamos das instituições de ensino. Bem lembrado, acho que a CAIS concorda com a alteração. Conselheiro Paulo Laércio.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Além de concordar, eu assino embaixo. Agora, contribuindo com o bom debate, eu quero sair em defesa da nossa CAIS. Primeiro, uma das maiores responsabilidades que eu, conselheiro William, Alessandro e Raul temos para esse ano é exatamente isso que está sendo discutido, colocar o centro de custos,

saber se tem dotação, porque não vamos fazer nada sem recurso. Apenas, a nossa analista possa ter omitido uma estimativa de valor, mas ela foi correta em colocar nesse item o centro de custos. Então, nós não estamos omitindo para esse plenário, até porque cabe a cada um essa discussão que enriquece todas as nossas deliberações. Era apenas isso. E a preocupação da Cláudia, que nós não temos tempo para isso, de ir nos setores do financeiro, isso cabe aos analistas e funcionários, isso a gente presencia em todas as nossas reuniões, a preocupação. Agora mesmo ela está ali preocupada com essa missão dessa reunião que nós vamos deliberar daqui a pouco, a reunião da FMOI, ela está preocupada com o recurso porque realmente houve, faltou alguma coisa. Eu quero apenas defender os nossos analistas e com certeza, diante desse debate rico que tivemos aqui, as deliberações com certeza terão esse cuidado e zelo para que a gente possa votar tranquilamente, com nossa consciência e convicção.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Obrigado. Eu consulto a CAIS, uma colocação, poderia até ter ido hoje na CAIS e não houve possibilidade, então eu faço aqui no plenário. A SOEA e o CNP são eventos do Confea, ele é o dono do evento, o Crea sedia o evento. Está correta minha colocação? Se eu não estiver, até o presidente Joel pode me corrigir. É isso mesmo? O evento é uma prerrogativa do Confea, o Crea do estado sedia o evento. Se é assim, há o custeio que deve ser feito, obviamente, pelo Confea, para que o evento ocorra e obviamente o Conselho que se propõe a sediar já sabe que terá seus custos. Dentro do que está aí, eu quero saber o seguinte: como é um evento nacional, tanto a SOEA, como o CNP, de repente tanto o Confea, como o próprio Crea PR pode ter alguma autoridade, alguma liderança, algum profissional importante que ele queira convidar. Então, vamos supor, amanhã o presidente Joel diz: presidente Tadeu, a gente gostaria de trazer, no Paraná nós temos uma pessoa, um Ministro, um Senador, que não seja da área política, que seja de algum órgão importante lá e ele deseja convidar. Logicamente que ele pode convidar quantas pessoas ele quiser pelo Crea, mas o nacional vai bancar para um determinado número, duas pessoas, uma pessoa, não estou querendo falar que vamos convidar duzentas, nada absurdo. Mas a gente gostaria de saber se um profissional de importância ou no estado ou no Brasil, que vocês mesmo poderiam sugerir para o Confea convidar para um lançamento desses que vocês achem interessante. Poderíamos colocar alguma coisa nessa direção, nessa composição do lançamento da SOEA? Eu gostaria de ouvir o plenário, eu só estou colocando, o que vocês acharem para o presidente está de bom tamanho. Eu estou colocando para o plenário, me veio a ideia.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – A gente gerar essa possibilidade, essa demanda sem ter havido solicitação é estranho. Acho que se tivesse a solicitação no processo, do presidente do Crea, acho que seria perfeitamente possível. Agora, a gente de ofício gerar essa despesa sem ter havido solicitação, acho que fica estranho. Eu sou favorável, inclusive em uma reunião que participei no ano passado, da CONSOEA, discutimos esse assunto e eu, inclusive, fui defensor dessa ideia. Mas o assunto foi trazido pela presidência, da necessidade de a presidência convidar. Inclusive, ampliamos isso também para o Crea sede, abriu-se a possibilidade, na CONSOEA, naquela oportunidade, de convidados tanto da presidência quanto do Crea sede e dos Creas que não eram sede, apenas o Crea sede tinha mais convidados do que os Creas que não eram sede. O conselheiro federal também indicava um convidado, tudo isso foi composto lá, mas existiu a solicitação. Nesse caso específico, independente de ser lançamento da SOEA, é um evento importante, a questão é que não existe a solicitação do Crea PR, a não ser que o presidente esteja presente e manifeste interesse, aí eu já declaro meu voto favorável, dependendo da quantidade de pessoas. O presidente está aí?

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – A colocação não foi nem um pedido do presidente e nem está sendo um pedido do presidente do Confea, nem o regional e nem o federal solicitou. Eu estou colocando que vamos ter uma solenidade de lançamento dos dois maiores eventos do sistema, SOEA e CNP. A minha preocupação veio na saia justa que tanto o presidente do Confea, como o presidente do Crea PR podem ficar em determinado momento, porque chega a demanda para nós e teremos que dizer não, porque não temos a decisão do plenário, não foi contemplado, podemos contemplar, amanhã pode chegar a sugestão, havendo tempo hábil de colocar na plenária e aprovar, a gente aprova. Não havendo tempo hábil, teremos que dizer não e é uma saia justa para nós dizermos não. Então, só estou colocando para reflexão do

plenário, porque como é o lançamento, é diferente da SOEA, da participação, que é um número maior. Um convite para uma personalidade importante da engenharia do país, ser convidado, a pessoa tem que ser convidada, ela não vai pedir para ser convidada. As vezes deixa brecha para um ou dois, para não ficarmos nessa saia justa ou dependendo de uma plenária para aprovar a participação de um ou dois nomes.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – O senhor me dá um aparte. Eu pediria que sugerisse esse quantitativo tanto para a presidência do Confea, quanto para a presidência do Crea. Esse é um assunto, como eu disse, eu já me debrucei sobre ele e já achei favorável. Peço que proponha tanto para o presidente do Confea, quanto para o presidente do Crea PR.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Eu coloquei a reflexão porque tem que partir do plenário, da CAIS. Se vocês entenderem, vamos colocar 2 ou 3 pessoas que se surgir a indicação, fique autorizado, é isso. Só para não ficar, surgiu, tem que trazer em uma plenária em tempo hábil, aí as vezes a gente não contempla uma autoridade importante que poderia vir. Isso, caso surja uma demanda dessas, aí fica para a CAIS formular ou não, também se falar que não vamos, não tem problema nenhum. Estou só colocando a reflexão, se acharem interessante, o momento seria agora, não é nenhum número exagerado, são 2, 4 pessoas no máximo, duas pelo Crea PR e duas pelo Confea, se surgir e a gente entender que tem que convidar. As vezes os próprios conselheiros sugerem, por que não convida fulano de tal, seria importante ele estar na solenidade de lançamento, a gente acolhe, mas seria para não ficar dependendo de outra plenária.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Presidente, conselheiros, depois de uma discussão que eu qualifico como muito profícua, podemos resumir com o seguinte: acho que a proposta, inclusive, está em vermelho, que foi do conselheiro Albério e já tivemos manifestação positiva de várias pessoas. Acho que está ok, só uma pequena ressalva no final do texto em vermelho. Cada entidade e instituição de ensino precursoras não integrantes do CDEN, porque se a entidade precursora já compõe o CDEN, ela já terá um representante, se a redação fica do jeito que está, ela teria um representante pelo CDEN e um representante pela entidade precursora. A que está no CDEN tem o representante do CDEN, a que não está no CDEN, acho que fica claro. Quanto a questão do presidente do Crea PR poder convidar algumas pessoas, eu conversei com os membros da CAIS, eles concordam plenamente com isso, inclusive acham que é muito oportuno. Eu conversei com o presidente Joel também e ele realmente gostaria, se pudesse ter essa prerrogativa de poder convidar algumas pessoas. Eu sugiro o seguinte, que o presidente do Crea PR convide 6 pessoas.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Então, a CAIS está de acordo? Clécia, coloca a proposição da CAIS. A questão de convidados do Crea PR e do Confea para a solenidade de lançamento da SOEA. (intervenção feita fora do microfone) Então o presidente do Confea não precisão, só o presidente do Crea PR. Os meus, o que tiver de demanda a gente atende. Então, 6 do Crea PR? 6 pessoas expressivas pelo Crea PR para o lançamento. Até 6, porque pode ser 4, 3, nenhum, fica a critério do Crea PR. O presidente não vai poder convidar ninguém. (intervensões simultâneas) Ok, William? Ok? Então encerramos a discussão e vamos preparar para votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Em votação. Encerrada a votação digital, peço que colha a votação do conselheiro Lúcio. Sim? Sim. Então, podemos anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Unanimidade 17 votos favoráveis e 1 ausente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Decisão unânime do plenário, aprovada a deliberação da CAIS, que tratou da participação da solenidade de abertura da 73ª SOEA.

ANEXO III – PROTOCOLO: CF-0421/2017. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO CONFEA NA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA WFEO, A OCORRER DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE DA UNESCO, EM PARIS – FRANÇA. DELIBERAÇÃO 013/2016-CAIS.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – O próximo processo é o PT CF 0421. Sistema Confea/Crea. Deliberação 13/2016 CAIS. Assunto: Participação do Confea na Reunião do Comitê Executivo da WFEO, a ocorrer durante os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França. A COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA - CAIS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 24 de fevereiro de 2016, após análise dos documentos e demais legislações pertinentes. Considerando, entre outras coisas, o valor estimado de R\$ 103.290, 00 para custeio da referida missão, conforme planilha encaminhada pela Gerência de Relacionamento Institucional – GRI. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar a realização da missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Reunião do Conselho Executivo da World Federation of Engineering Organizations – WFEO / Fédération Mondiale des Organisations D’Ingénieurs - FMOI, a ocorrer no período de 21 a 25 de março de 2016, em Paris – França, com a seguinte composição: Presidente do Confea ou Vice-Presidente do Confea; Coordenador ou Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes; 2 (dois) Conselheiros Federais indicados pelo Plenário, um convidado a ser indicado pelo Presidente do Confea e um empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação; 2) Determinar que as despesas sejam alocadas nos seguintes centros de custos: 2.11.10.11 – Presidência; 1.11.90.21 – Colégio de Presidentes; 1.11.00.11 – Plenário; 3) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015. É o relato, senhor presidente e conselheiros.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Antes de colocar para discussão, só lembrar, eu estou com uma mensagem eletrônica que foi enviada para todos no dia 3 de fevereiro, que foi com relação a colocação feita no plenário, na plenária 1426, de 29 a 29 de janeiro desse ano, pedindo aos conselheiros que além do que é colocado pela PL 1688, que os conselheiros federais solicitaram que todas as matérias colocadas ao plenário para apreciação, que envolva investimento financeiro de qualquer natureza, além de constar o centro de custos, conforme a decisão PL 1687/2008, que também trata de previsão de custos. Então, já saiu uma mensagem eletrônica solicitando que se tome essa providência, saiu a medida por escrito. É importante colocar aqui, porque parece que se toma a decisão e a coisa não é cumprida, a gente precisa ficar procurando papel para comprovar. É até desgastante para a gente, que estamos conduzindo os trabalhos, ter que ficar: providencia isso. Então, todos os custos, já é pare ter. Está aqui. Considerando que a determinada decisão consta que toda e qualquer deliberação de Comissão, decisão do Conselho Diretor, decisão plenária, a partir do mês de novembro de 2008, que envolvam investimentos financeiros de qualquer natureza, faça constar a despesa, o centro de custo e a respectiva disponibilidade orçamentária fornecida pela GOC. Então, solicitamos que seja cumprida a PL e a solicitação dos conselheiros federais, feita na plenária 1426. Quer dizer, a gente volta a bater e dizer: cumpram os normativos. Lida a matéria, coloco em discussão. Conselheiro Paulo Viana.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Senhores conselheiros, senhor presidente, ilustres convidados. Eu queria ver com o William, a PL que a própria CAIS lançou, pediu para que nós determinássemos os critérios para escolha dos conselheiros federais ou de convidados para composição disso. São dois itens que essa nossa PL define e eu não vi aparecer na propositura da CAIS. O outro item é a verificação que isso foi debatido depois daqueles problemas que teve em 2015, quanto a pesquisa de que se existem composições de missões, está na PL, parece que assim: federal, estadual, municipal, para que nós participemos desse evento. Houve um fato em que houve uma missão em que nós fomos separadamente dela, acho que vocês se recordam desse fato. Eu queria ver com você, os dois itens dessa PL não estão nessa propositura que a CAIS fez. O que você me coloca sobre isso? Isso é uma não conformidade que levaria até a um pedido de retirada de pauta, coisa nesse sentido. Está com custo, determinado como vinha sendo feito até esse momento, daquele

momento em diante foi discutido, debatido e colocado todos esses itens dentro da proposta, da PL 0964/2015

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Eu vou solicitar o auxílio do conselheiro Paulo Laércio, ele já está a mais tempo no Conselho e pode esclarecer esses pontos.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Realmente, nós não queremos divergir do conselheiro Paulo. Nós, ano passado, nós reforçamos alguns critérios, apenas eu queria falar o seguinte: esse evento é uma reunião e o que eu trago de novidade, porque nós da CAIS entendemos de inteira importância o presidente não ir só para uma missão como essa. Primeiro que todos sabemos que recentemente, na plenária passada, nós criamos uma Comissão Temática de Inserção Internacional, em que não podemos estar alheios ao que se passa no mundo globalizado de hoje. O que acontece é que quando a gente coloca para um presidente de Crea acompanhar o presidente para uma reunião dessas, simplesmente a gente quer testemunhar se é importante a presença desse presidente de Crea em uma reunião tão importante que eu considero, porque ela é preparatória para que se discuta todos os problemas mundiais da engenharia, que os países enfrentam. Quando a gente quer colocar conselheiro federal, dois conselheiros ou um conselheiro apenas, o plenário é soberano para definir isso, é exatamente para acompanhar e lá nessa reunião, nesse evento, também poder dar sua contribuição e trazer para cá aquilo que pensam os países. Nessa reunião também vai estar presente o Jorge Spitalnik, que hoje é um brasileiro que preside a Federação Mundial de Engenheiros. Então, isso é importante também que o Confea esteja presente. Quando a gente coloca também, não sei se está aí o diretor presidente da Mútua, (intervenções simultâneas).

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Um aparte, Paulo Laércio. Em momento nenhum eu estou falando da importância, eu sou coordenador da Comissão de Inserção Internacional. O que eu estou falando, acho que o presidente tem que estar presente, o representante do Colégio de Presidentes, o que eu pergunte é que nós não estamos com hábito de ter critérios. Se eu recordar um pouco o ano passado, nós tivemos pessoas que nada tinham a ver com as profissões e que foram participar de eventos das profissões, evidentemente que fica perdido. Isso, nós debatemos naquele momento e tomamos essas providências. O que você está falando, até o doutor Jorge estará presente, evidentemente. Agora, ele estará entre os convidados do presidente?

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Não, ele vai pela Federação.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Porque também a Comissão Internacional poderia estar inserida nisso, aí poderia, mas nem vou solicitar tal inserção, porque não é o momento ideal para isso. O que eu estou colocando são exatamente essas duas questões, nós temos que pegar a CAIS, tem que criar esse critério, vocês criaram a normativa, mas não detalharam as possibilidades de critério. Na época foi discutido algum detalhe de como seria feito e depois ficou só nessa Resolução, porque a Resolução 1009 é muito abrangente. Eu estou colocando exatamente essa situação.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Eu agradeço sua contribuição. No nosso plano de trabalho, nós vamos fazer questão de rever a 1009, está no nosso plano de trabalho para 2016. Agora, não resta dúvida, não estou defendendo a importância, apenas colocando e justificando essa reunião, não é um evento onde aqueles critérios que foram definidos ano passado, com o Leonides e o Raul, quanto ao evento buscar aquela visita com o embaixador, vamos supor, que tem um custo, aquilo é um dos critérios que permanece, apenas, dada essa reunião, que eu acho que grande importância, a gente poder estar com esse seleto grupo acompanhando o presidente, para trazer as contribuições, o que se discutiu a nível mundial, principalmente nesse momento em que se passa a nossa engenharia brasileira.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Temos a inscrição do conselheiro Jolindo e do conselheiro Leonides. Mas antes de passar a palavra aos conselheiros, é importante a gente fazer umas colocações de suma importância com relação a essa reunião da FMOI. Conforme os colegas podem ver nos considerandos, a FMOI é uma organização internacional que representa a engenharia em todo mundo, fundada em 1968. Naquela época, o Brasil participou com a

FEBRAE e fundou em 68, como a UPADI foi fundada em 19. Na década de 90, com a nova Constituição Federal, o Confea aprovou a filiação tanto na UPADI como na FMOI, já fazem quase duas décadas que o Confea é filiado. Esse não é um evento, como disse o Paulo Laércio, é a reunião anual da Federação Mundial, constituída por 96 países. Então, nessa primeira reunião, que tem a diretoria e o Comitê Executivo, é uma reunião ampliada, com várias lideranças de vários países, lá vai estar o Canadá, os Estados Unidos, a Alemanha, Inglaterra, Espanha, mais países da Ásia, do Japão, que compõe esse boarding. O Brasil compõe, o Confea é parte lá, que é uma reunião anual onde se definem todos os problemas da mobilidade profissional no mundo. É uma reunião, é desnecessário falar da importância, é desnecessário também comentar o fato de o Confea ter sido filiado, solicitada a filiação na FMOI para participar, porque se assim o fez, os que me antecederam na presidência, os conselheiros federais que antecederam os senhores, fizeram isso porque era muito importante a participação do Brasil nessa questão internacional. A reunião foi convocada, é sempre nesse período, no final de março, a reunião é na sede da FMOI, em Paris, na UNESCO. O presidente do Confea, para ir nessa reunião, ele não tem necessidade de ter autorização do plenário, ele foi eleito pelos profissionais do Brasil para representar o Confea, tanto nacionalmente, como em qualquer órgão que o Confea esteja. Não tem sentindo o Conselho ser filiado, pagar a anuidade e simplesmente não comparecer. Se não for o presidente, pode ser quem esteja no exercício da vice presidência. Agora, o Confea, ao longo de todos esses anos, se pegamos os históricos, desde quando o Confea se filiou a FMOI, todo ano o Conselho monta para esse evento aquela missão tradicional que já é feita aqui, são 5 pessoas que vão, sendo do Colégio de Presidentes, o presidente, dois conselheiros federais, as vezes ia um conselheiro só e abria uma vaga para o CDEN, mas no caso as duas vagas que estão na deliberação estão para os conselheiros federais, dada a importância, porque lá se discute em todos os âmbitos da engenharia. É importante que eles participem, colham essas informações, façam um relatório, inclusive para depois o plenário avaliar a importância dessa participação no Confea na Federação Mundial de Engenharia. Nós temos que lembrar, nós vamos fazer um simpósio internacional no meio do ano e a FMOI vai custear para nós e vai trazer palestrantes internacionais para falarem conosco. Em 2018 o Brasil vai sediar o Congresso Mundial das Águas, obviamente que o Confea vai ter que estar, eu não estarei nem mais na presidência, meu mandato termina em 2017, mas em 2018 o Governo já está trabalhando e o Brasil será sede do Congresso Mundial das Águas. Se ficarmos fora desse contexto, nós não poderemos enxergar o que está acontecendo lá e obviamente que é importante. Se fosse uma delegação grande, não, nós estamos dentro da deliberação padrão que sempre participou lá, nas gestões que me antecederam sempre foi esse padrão e é o que está sendo proposto pela casa. Não estou vendo nenhum exagero na composição da missão, está seguindo um padrão tradicional. A Resolução contempla claramente, ela só não permite quando o evento é estritamente cultural, aí não pode ser custeado pelo sistema, pode ler na 1009. E esse evento é estritamente técnico, até o contrário. É isso que está sendo colocado para discussão do plenário e a gente precisava esclarecer, porque hoje temos o privilégio de ter eleito um brasileiro, desde 68, nunca tivemos um brasileiro lá, é uma eleição difícil, você tem que fazer composição com países palestinos, asiáticos, das Américas, com países de outros continentes e não é fácil. Pela primeira vez, desde 68, o Brasil consegue ter um presidente na Federação Mundial. Não sei se daqui 30 anos teremos condições de eleger presidente. Na UPADI já é diferente, já tiveram presidentes que me antecederam, o próprio Saturnino quando começou, tivemos o Cláudio Dalaqua, de 2000 a 2008, eu estou na presidência agora, mas meu mandato termina no final do ano, ano que vem é a Bolívia que assume a UPADI, da qual o Confea também faz parte. O Spitalnik também termina o mandato, em 2019 já entra outro presidente, porque lá não pode ter reeleição. Então, estamos em um momento ímpar, sempre participamos da FMOI, tivemos a oportunidade de ter um brasileiro presidindo junto com os demais 96 países, estamos sendo convidados, o presidente poderia ir tranquilamente e levar um assessor que fale as demais línguas, mas a CAIS está abrindo a oportunidade de irem dois representantes do plenário e o coordenador do CDEN. Da Mútua, será feito um convite para a Mútua, se ela quiser ir, mas não será custeado pelo Confea. A gente convida a Mútua, mas sem ser custeado pelo Confea. Em discussão. Conselheiro Jolindo.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Só um aparte. O que o senhor falou está perfeitamente correto, com aquilo que o senhor falou, é bem óbvio, acho que

todos sabem a importância disso e isso não tem a menor dúvida. Quando nós aprovamos o pagamento da FMOI, da UPADI, que foi bastante caro por sinal, isso não temos dúvidas. A necessidade de estar presente é mais do que evidente. O que eu estou levantando é que nós criamos uma condição, para evitar determinadas críticas, e dois itens dela estão passando batido. A gente fica preocupado com isso, estamos alertando a CAIS para que não faça tais condições. Eu, pessoalmente, acho importantíssimo, há mais de 15 anos eu participei do Congresso da UPADI, defendendo o Congresso Mundial da UPADI, de manutenção, os nossos critérios de manutenção brasileira que foram excelentes, era uma reunião mundial também. Isso eu estou te falando porque há 20 anos eu acho importante a inserção internacional, se assim não fosse, nós não teríamos aprovado nesse plenário, na última plenária, aprovado sem a menor discussão, conversamos com a maioria dos conselheiros, a criação e aprovação daquela Comissão de Inserção Internacional, que foi feita arrepio da legislação, sem qualquer conselheiro, sem qualquer indicação de coordenador e sem mais nada. Nós discutimos internamente na CEEP, aprovamos nossa indicação, eu e o Paulo, em função da legislação que definem as Comissões Temáticas, conversamos com os demais conselheiros, falamos para aprovar, porque é uma coisa interessantíssima e o Brasil tem mais interesse nesse processo de inserção internacional do que as pessoas que estão fora. Eu não estou querendo melar qualquer coisa, estou mostrando para você e para os colegas que nós da CEEP, eu pessoalmente, como coordenador dessas duas comissões, estamos preocupados porque virão outras missões, com certeza teremos outros compromissos no exterior e gostaríamos de cumprir e não termos dor de cabeça, como você já teve e outros colegas estão tendo. É só isso. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Paulo, eu entendo vossa preocupação, mas ano passado tivemos a oportunidade de fazer uma reunião na CAIS, inclusive com o coordenador reeleito, o conselheiro Raul. A própria CAIS apresentou uma lista de entendimentos dela, que ela ia implementar, eu estive na reunião e eles perguntaram: e aí, presidente? Até a própria Claudia, que continua assistente, estava na reunião, quando vocês apresentaram lá, acho que o Leonides também estava. Vocês trouxeram uma série de questões para evitar qualquer missão, para qualquer lugar, de qualquer forma. Na questão da UPADI e da FMOI, a CAIS deixou claro que respeitaria a missão na forma como está, para essas reuniões anuais, sem nenhum problema, estava lá nesse documento. Então, a CAIS não está fazendo nada fora do que ela definiu quando apresentou essas regras, eu louvei, é louvável o que vocês estão colocando, porque é importante que se faça um regramento, para não deixar várias reuniões, pega na internet, vai ter um evento e vinha. A CAIS teve essa preocupação na gestão passada, fizeram esse rol de entendimentos e ficou clara a questão da UPADI e da FMOI, no sentido da reunião anual, de ter essa missão nos moldes que sempre foi, uma missão pequena, não está aumentando o número de participantes lá. É importante esclarecer e a sua preocupação também é louvável, mas a CAIS, tenho que defender a CAIS, porque ela se preocupou ano passado, ela fez esse trabalho, ela fez esse estudo, eu sou testemunha, eles fizeram as colocações para saber o que o presidente achava, eu aprovei.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Já que o senhor citou meu nome e eu realmente participei desse momento. Não houve nenhum tratamento diferenciado para qualquer missão, o que foi disciplinado é o que está na decisão plenária. Então, a decisão plenária não cita qualquer diferença entre missão "a", "b" ou "c". Essa questão de composição, o regramento é esse, inclusive, a preocupação realmente é pertinente, porque ano passado, quem estava aqui, foram disciplinadas algumas missões internacionais e foram suspensas ad referendum, estavam corretas, com todos os critérios constantes e precisou o plenário derrubar essa portaria que tinham essas missões. Os documentos constantes é o que está na decisão plenária, que, salvo engano, nela não consta qualquer diferença de missão de qualquer disso. Mas isso é só um aparte. A minha colocação é em um segundo momento, porque está inscrito o conselheiro Jolindo, se não me engano.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Só a questão que eu deixei claro aqui, ela disse que ela teria os critérios para isso, ela não diferenciou, mas colocou uma série de critérios elencados e nós vamos ter os critérios nas avaliações das missões. Ela elencou (intervenções simultâneas). Na época, eu perguntei para a Comissão sobre a questão da UPADI e da FMOI, que o Confea é filiado, como ficaria, me falaram: o critério é o que já vem sendo adotado e

não vemos nenhum problema com relação a UPADI e FMOI, com relação a essas missões. Conselheiro Jolindo.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Presidente, senhores conselheiros, eu gostaria de fazer uma observação. Primeiro eu quero destacar que eu jamais sou contra o desenvolvimento tecnológico, muitas vezes confunde, mesmo porque a tecnologia não tem fronteira, ela não está ligada ao país, quanto mais você tiver interação, é fundamental que haja interação, porque é troca de informação e você está no dia a dia desenvolvendo essas ações, para nosso próprio crescimento da engenharia e agronomia. O que, de certa forma, eu gostaria de colocar, em um evento desses, conforme destacado pelo presidente, com a presença de 96 países, para fazer as discussões de uma maneira geral da área de engenharia, a gente tem que entender um ponto. Começando pela própria Constituição dos membros, o próprio regimento dessa organização, é uma organização não governamental, então as premissas dela de discussões estão voltadas para os organismos não governamentais. Mas também não significa que não possa participar como convidado ou de outra forma as instituições governamentais, no nosso caso é governamental. Organizações não governamentais nós temos, aqui no Brasil tem a FEBRAE, uma série de outras organizações não governamentais, que estão participando desse evento. Primeiro ponto é esse, a presença de muitos países sim, mas será que todos governamentais ou alguns governamentais ou a maioria de não governamentais? Porque nas considerações está colocado que é uma instituição não governamental. O segundo ponto que eu gostaria de destacar, está colocado, acho que foi feita uma análise pela CAIS, mas no momento em que diz que é uma reunião do Conselho Executivo, lógico você tem que ter uma reunião do Conselho Executivo para desenvolver os programas, mas também não tem esse programa, não está destacado. O que vai ser discutido nessa reunião do Conselho? Quais temas serão colocados nessa reunião do Conselho? Nós não temos conhecimento do próprio conteúdo e isso é uma preocupação que o Conselho tem que ter essa preocupação, para saber qual é o conteúdo, para verificar se realmente tem dentro do conteúdo se tem mesmo o interesse específico de participar. Diante das colocações que já foram feitas, da própria situação colocada, com a preocupação no ano passado, da complementação das informações, eu acho essencial que se tivesse a pauta dessa reunião, para fazermos uma análise do real interesse. Essa é minha colocação, os dois pontos, um por ser uma instituição não governamental, certamente aceita a governamental também, por isso o Confea está inserido. Mas lembrando que, com certeza, a maioria das participações é não governamental, isso é fundamental. O segundo ponto é o programa, nós não temos conhecimento nenhum do programa. Nós temos um demonstrativo de considerações, mas considerações que é óbvio, tem que ter uma consideração do que essas organizações representam, a participação na Federação Mundial, mas a essência, o programa nós não temos. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Lógico que a programação veio e lógico que não está escrita em língua portuguesa, está escrita em espanhol e inglês. Ela nem poderia ser uma Federação Mundial, uma instituição governamental, porque cada país tem a sua lei, como ela é uma entidade de vários países, qual país que vai ditar a lei dela para ela ser governamental? Ela será sempre uma entidade não governamental. O importante é quem compõe essa Federação, primeiro fazer uma convenção, não estarão lá os 96 países membros da FMOI, estará o Comitê Executivo e a Diretoria, é o que chamamos de (ininteligível). Está aqui, encaminhada pela Diretora Executiva da World Federation of Engineering Organizations – WFEO / Fédération Mondiale des Organisations D'Ingénieurs - FMOI, por meio da qual o Presidente do Confea foi convidado para participar da Reunião do Conselho Executivo daquela Federação. Esse (ininteligível) é eleito pelas 96, em Convenção que ocorre no Congresso mundial, onde é eleito esse boarding. Dessa vez o Brasil conseguiu uma vaga, que essa do Confea, que eu estou ocupando. Então, não é uma reunião com os 96, é um grupo reduzido, mas dentro desse boarding, está lá os Estados Unidos, a Inglaterra, Austrália, Canadá, Alemanha, Espanha, estão lá dentro, a China, o Japão, estão dentro desse boarding. São os maiores países do mundo, então é uma diretoria executiva, um Conselho respeitável aos 96 países que são representados lá. Por fim, é importante colocar para o plenário que esses 96 países que compõe a Federação Mundial, eles tem nos seus países, de acordo com a legislação de cada país, o poder da habilitação do exercício profissional, são eles que credenciam, que emitem a licença para que um profissional possa participar. No caso, vou citar os Estados

Unidos, que é o maior país do mundo, quem representa os Estados Unidos é a American Society of Civil Engineers Organization, essa entidade dá a licença para exercer a profissão nos Estados Unidos. Essas pessoas com quem vamos participar, aqueles que forem acompanhar a missão vão ver exatamente o que eu estou falando, essas pessoas que estão lá, de acordo com a legislação deles, fazem o papel que o Confea faz aqui. A FEBRAE é membro fundador, o Confea entrou depois, mas a FEBRAE não é a entidade que regulamenta e habilita para o exercício profissional, quem faz isso no Brasil é o Confea. Então, o Confea não pode ficar de fora. É importante que o plenário, que vota as atribuições profissionais, aprovam, que tenham conselheiros desse plenário participando lá para poder entender e até ter relacionamento com esses outros países, cada país tem uma forma de regulamentar, aqui nossos conselhos de profissões são regulamentados por leis federais, a lei federal vem e cria a autarquia chamada CRM, CFM, Crea, Confea, nós temos uma forma de organizar. Quando a gente vai no CIAM, na Argentina, Uruguai, Paraguai, eles tem outra forma, mas todos voltados para habilitação e fiscalização do exercício profissional. Acho que esse é o ponto importante da reunião. Agora, outro ponto é o que está aqui para decidir, se o Confea, o plenário, de acordo com a proposta da CAIS, coloca mais pessoas, obviamente que serão conselheiros federais e um membro do Colégio de Presidentes, não está entrando ninguém de fora desse procedimento. Isso é o que está sendo colocado para discussão. Agora temos a inscrição do conselheiro Leonides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Bem, pessoal, primeiro eu queria falar de forma um pouco constrangida que eu vou abordar esse assunto, por se tratar da CAIS, eu ter passado dois anos na CAIS e junto com meus colegas ter idealizado essa decisão plenária. Essa decisão plenária não veio do nada, ela veio de inúmeros problemas, denúncias, ações judiciais que chegavam aqui, a negativa de presidentes após indicarmos uma vaga para o Colégio de Presidentes. Eu fico um pouco constrangido, mas na verdade não é nenhuma crítica a CAIS, existem 3 pontos chave. O primeiro é o não atendimento aos critérios da decisão plenária, o que poderá e muito provavelmente será questionado e denunciado. Eu gostaria de alertar aos senhores que por ventura vão a essa missão, o risco que estarão correndo, porque estará sendo aprovada uma missão que descumpra os critérios de uma decisão plenária. O segundo ponto é uma questão de ordem, esse é grave, aí eu gostaria de uma especial atenção da CONP, que é quem se debruça, em um primeiro momento, antes de vir ao plenário, sobre as decisões normativas. Nós recebemos uma convocação para uma plenária extraordinária, que tem o regimento próprio, diferente da plenária ordinária. Nós recebemos uma pauta específica, esse assunto está pautado, por isso está sendo apresentado, e recebemos os documentos do processo que iremos julgar, para nos debruçarmos sobre ele, documentos esses que fazem parte de um processo. E dentro desse processo está uma deliberação da CAIS, assinada pelos membros da CAIS. Essa deliberação foi alterada, agora, sem entrar no mérito, foi para a inclusão do valor, mas é uma questão de legalidade. O processo físico está diferente do que está sendo lido, não pode prosperar. Aí você diz: você é o chato. Não, eu não sou chato. Eu acabei de, junto com o coordenador ali, mandar voltar um processo da CEAP. Sabem por quê? Porque tinha na Comissão Temática 10 reuniões, sendo 8 ordinárias e 2 extraordinárias. Eu disse: coordenador, como nós vamos aprovar 2 reuniões extraordinárias, que são de pauta definida, se todas as 8 ordinárias ainda não percorreram? Então, é questão de respeito a legalidade, nós estamos lendo um processo diferente do que está físico e assinado dentro do processo. Dada a importância disso, outra coisa que é gravíssimo, é o terceiro e último ponto. Isso é uma reunião de Comitê Executivo, como bem colocou o presidente, foi citada a CIAM. Da CIAM, eu era membro do Comitê Executivo, era uma reunião de planejamento, mas na reunião plenária iam todos os especialistas, não iam todos os especialistas para a reunião do CIAM e para a reunião de Comitê Executivo, que é uma mera reunião de planejamento. Ora, a gente vai aprovar o Colégio de Presidentes, o conselheiro Mário acabou de me dizer que não vai e o adjunto também não vai, mas também está aprovando um convidado da presidência, que não sabemos nem quem é, para uma reunião de Comitê Executivo. Pelo amor de Deus, isso aí é problema puro. Então, os critérios não foram atendidos, a reunião é do Comitê Executivo e está indo estranhos a diretoria. E há uma flagrante ilegalidade, que está sendo apresentada uma deliberação diferente do processo físico, provavelmente não está nem assinada no processo. Então, como uma sugestão, conselheiro Alessandro, eu procurei antecipadamente, tempestivamente antes de fazer meu pronunciamento, conselheiro William, que eu também procurei, conselheiro Paulo, que eu

também procurei tempestivamente, não é nenhuma crítica. Eu acabei de fazer esse questionamento na minha própria Comissão, é uma questão de legalidade mesmo. Então, primeiro, essa missão não pode existir que seja do próprio presidente e de no máximo um funcionário, porque é do Comitê Executivo. Então, mesmo que a gente desconsidere o fato de a deliberação estar diferente, mas temos aqui a prerrogativa de alterar com o consentimento da Comissão Permanente, não alterar uma deliberação, porque poderia ter passado sem perceber. Então, não quero nem entrar no mérito, se a mesa, o presidente pode fazer essa alteração, agora, essa deliberação não está no processo. Eu queria indicar, solicitar, propor, sugerir que seja feita uma equipe mínima, uma missão mínima e que seja composta exclusivamente da diretoria, porque é uma reunião meramente preparatória de um segundo evento, que provavelmente acontecer. Esse era o meu posicionamento, muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro, o senhor pediu a palavra? (intervenção feita fora do microfone) Ele já encerrou a palavra dele, não cabe aparte. O senhor está se inscrevendo? Conselheiro Paulo.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Eu acredito que essa mínima devia ter alguém do Colégio de Presidentes, porque eles são da parte executiva do sistema. Ou mesmo outro membro do Conselho Diretor. Eu acredito que o Colégio de Presidentes deveria estar presente nessa reunião da Comissão Executiva. Senhor presidente, funcionário e alguém do Colégio de Presidentes. (intervenção feita fora do microfone) O indicado pelo CP, porque oficialmente não sabemos. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Paulo Laércio se inscreveu. É importante dizer que com relação as viagens internacionais, inclusive com relação a Federação Mundial, as denúncias estão sendo feitas pela mesma pessoa, inclusive no Ministério Público e no TCU, o posicionamento do TCU foi muito claro com relação a viagem internacional. Se assim não fosse, nós teríamos que parar de imediato e não fazer mais nenhuma viagem internacional. É importante deixarmos claro. O conselheiro Alessandro já havia pedido, eu tinha marcado o senhor também. O senhor me permite? Conselheiro Alessandro.

ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO (Conselheiro Federal/BA) – Colegas, nós temos atuado de acordo com a recomendação da área jurídica e seguimos todos os trâmites. Se existe algum impedimento legal que não tenha sido verificado, até porque nós discutimos com brevidade ontem e hoje também estamos tendo uma constatação de algum equívoco que possa acontecer. Mas damos valor a missão, até porque nós precisamos ter uma visão internacional do que está se passando externamente, a presença do presidente do Confea não tem como dizer que não, os demais que possam cumprir de forma a assessorar essa missão. A minha ideia é que a gente chegue em um consenso, mesmo por algum ajuste, mas que não haja impedimento legal para isso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Antes de passar a palavra ao Paulo Laércio, eu gostaria, como o conselheiro Leonides fez a colocação que o presidente queria convidar uma pessoa que ele não sabe nem quem é. Esse assunto passou no Conselho Diretor antes de ser encaminhado para a CAIS, eu deixei claro no Conselho Diretor que o convidado do presidente seria mais um conselheiro federal. Eu já tinha tomado esse posicionamento, não estou tomando agora, tomei quando passou no Conselho Diretor, eu deixei claro que a questão do convidado do presidente seria mais um conselheiro federal, porque eu entendia que o Confea tinha que estar muito bem representado, para entender o que se passa. Não é uma reunião da Diretoria, é uma reunião do board, é um pouco maior do que a diretoria, não são só os 4 membros da diretoria. É um board vai ter de 16 a 18 países participando, representando os 96. Então, é algo mais amplo. Conselheiro Paulo Laércio, o senhor está com a palavra.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Querendo contribuir com os colegas conselheiros. Eu queria remeter para o nosso jurídico, para ele externar o seu posicionamento acerca de tudo o que eles estão ouvindo e se realmente estamos ou não atendendo esse critério da 1009, se esse problema, antes de ser colocado na nossa proposição do valor estimado desse evento, dessa missão, se a mesa acatou, se é legal, se pode ou não pode. Então, eu queria, para deixar os nossos pares tranquilos da juridicidade dessa missão, eu queria ouvir o jurídico.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Vamos ouvir o jurídico e depois o senhor continua a falar.

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Boa tarde, senhor presidente, senhores conselheiros. Bom, o que foi apontado pelo conselheiro Leonides é que houve uma alteração com relação ao documento que constava anteriormente. De fato, isso constitui em uma irregularidade, contudo, não se trata de uma irregularidade capaz de eivar de nulidade o procedimento. Inclusive, pelo princípio da economicidade, retirar esse processo de pauta seria desproporcional com relação a natureza da irregularidade que foi identificada. Então, nessa linha, o jurídico recomenda que não se altere o documento novamente, contudo, no momento, eu não vejo que reste prejudicada a possibilidade de deliberar. Entendo que o processo pode ser deliberado sim, não há prejuízo da legalidade. Mas fica a recomendação para que seja, que prestem mais atenção com relação aos aspectos, em se tratando de uma plenária extraordinária, mas também é compreensível que eventuais falhas materiais possam ser saneadas em nome da economicidade, princípio da eficiência, não restar prejudicada a possibilidade de deliberação. A posição do jurídico é no sentido de que não há prejuízo, não há nulidade em face do que aconteceu.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – A questão do conselheiro Paulo Laércio foi um pouco mais além. Ele colocou claramente a questão da Resolução 1009, da 5194.

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Pela análise que eu fiz do documento, da deliberação, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução 1009, não vejo qualquer desatendimento, qualquer irregularidade com relação a Resolução.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais algum questionamento ao jurídico? (intervenção feita fora do microfone)

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Aqui no plenário nós estamos tratando a questão em nível de decisão plenária, a eventual aprovação da missão, ela será feita através de uma decisão plenária. Pelo princípio da simetria das formas, uma decisão plenária pode revogar o conteúdo de uma decisão plenária anterior. Vale ressaltar que a decisão plenária não se trata de uma norma, ela é um ato administrativo destinado a casos concretos. Embora em algumas situações aqui no Confea se verifique tentativas de normatização de decisões plenárias, não é o veículo adequado. Eventual decisão plenária em sentido contrário posterior, acaba por revogar a decisão plenária anterior. Eu não vejo prejuízo com relação a esse aspecto.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Na próxima plenária eu vou trazer uma minhoca e uma cascavel para o senhor, simetria da forma idêntica. O senhor vai brincar com as duas para ver o que acontece. Obrigado.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Veja, advogado João. Primeiro, é lamentável ver que uma deliberação da CAIS vai ter que revogar uma decisão plenária da própria CAIS. É lamentável, considerando o conteúdo dessa decisão plenária, que veio no sentido de restabelecer a confiança nas missões, é lamentável. O segundo ponto é que existe uma coisa chamada de princípio, o princípio não considera o tamanho, considera o princípio. Nesse caso foi para colocar o valor, mas poderia ser para qualquer coisa, poderia ser para alterar o texto. Eu me debrucei sobre um texto e esse texto, existe um processo físico impresso, numerado e assinado, que depois vai entrar uma segunda folha, porque vai ter que ser feita uma nova deliberação diferente da primeira, isso vai estar no mundo jurídico. Quem tem prerrogativa de alterar uma deliberação é o plenário com consentimento da Comissão permanente que a criou. Então, se isso não é um vício de legalidade, o que é? Imaginem o STF julgar um processo onde os 11 ministros estão lendo um documento diferente do que está assinado por 3 ou 4 ministros dentro de um processo. Só isso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – O conselheiro Albério está pedindo a palavra.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Presidente, conselheiros, em função de tudo o que foi colocado aqui, confesso que eu fico em um desconforto muito grande em emitir meu voto, não só nessa, como em futuras propostas que sejam trazidas para cá. Na hora em que eu emito o meu voto, quero fazê-lo na certeza de que a documentação que

chegou até este plenário, ela está atendendo a todos os normativos que regem a matéria. Pelo o que foi colocado aqui, há uma desconformidade nesse processo. Eu não quero entrar no mérito, porque deve ter suas razões, não vou discutir isso, mas acho que nós temos que tomar algumas atitudes para que esses problemas não ocorram aqui na plenária. Eu acho que fica ruim para todos nós, não é bom para todos nós, conselheiros, que somos pessoas responsáveis, chegar aqui e nos depararmos com uma situação dessa natureza. De antemão eu confesso ao presidente e conselheiros que mesmo esse assunto tendo passado na reunião do Conselho Diretor, em que essa composição foi sugerida pelo Conselho Diretor, aqui eu quero testemunhar o que o presidente falou, que o convidado, foi uma das condições que ele colocou, que fosse um conselheiro federal. Mas com tudo isso, em função dessas revelações feitas aqui, eu não me sinto em condições de acompanhar a deliberação da CAIS.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – O conselheiro Albério poderia pedir vista no processo, porque foi feita uma revelação. Para os conselheiros poderem aferir com precisão, cabe o pedido de vista, que poderia ser feito por qualquer conselheiro para que verifique essas questões apontadas.

JOLINDO RENNÓ COSTA (Conselheiro Federal/SP) – Eu gostaria de me posicionar antes. Eu gostaria de fazer minha segunda colocação. Presidente, senhores conselheiros, tem um ditado que diz que o uso do cachimbo faz a boca torta. Isso que está acontecendo hoje é extremamente preocupante. Quando eu falo que o uso do cachimbo faz a boca torta, espero que essa boca ainda não esteja torta, porque causa uma preocupação realmente, não sei se já aconteceu isso outras vezes e passou despercebido. Agora, também é lamentável a posição do nosso advogado, doutor João, colocar uma situação tão complicada, fazer uma alteração dessas, como se fosse uma coisa simples e não é uma coisa simples, tem que ter respeito as deliberações, afinal de contas nós, conselheiros, passamos um bom período, no mínimo 3 dias discutindo as matérias para colocá-las da melhor forma possível. Evidentemente que esses problemas aparecem, tal como muitos problemas apareceram e que a gente faz as devidas correções aqui no plenário, aliás, o plenário está aqui para isso mesmo, para a gente deliberar, alterar com a concordância das Comissões, mas fazer uma alteração e ela ir passando, felizmente o conselheiro Leonides verificou essa posição. Agora, causa preocupação, é uma situação lamentável, espero que não tenha acontecido em outras ocasiões, mas pela maneira que foi colocada, preocupa muito, porque eu espero que esse cachimbo, a boca não esteja torta, esteja só começando a querer entortar. Temos que ter mais cautela nas posições que são colocadas por parte das consultas que são feitas para a própria assessoria que temos aqui dentro do nosso Conselho.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Alessandro, depois eu permito o doutor João concluir.

ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO (Conselheiro Federal/BA) – Tudo ok.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – O conselheiro Albério também havia pedido a segunda inscrição.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Tendo em vista, complementando o que eu falei a pouco, tendo em vista a importância da participação do Confea nesse fórum, o Confea não pode ficar fora. Pelos problemas levantados e pela natureza do evento, eu sugiro a CAIS que altere a composição dessa missão, em função da natureza deste encontro, que seja constituída pelo presidente e dois conselheiros integrantes do Conselho Diretor.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Paulo.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) – Apenas deixar claro uma coisa. Essa decisão da CAIS, essa preocupação, esse zelo de colocar, porque essa mudança que houve foi para tranquilizar todos nós, não houve nenhuma alteração do mérito da proposta. Quero só deixar claro que eu não estou em dúvida, estou sabendo o que nós discutimos, eu tenho consciência. Apenas para deixar mais tranquilo, a única coisa que foi colocada e a mesa acatou, de nós da CAIS, que não muda o mérito em nenhuma vírgula, foi reforçar a dotação e o valor, esse valor, inclusive, já disseram que normalmente não é o valor exato, é uma previsão. Quero só deixar claro. Quanto a nossa preocupação, que está no plano de trabalho

mudar e fazer algumas mudanças na 1009, com certeza essas PLs de critérios serão todas revogadas mesmo, não tenho dúvidas. Agora, tudo, tenho certeza, será para o melhor do sistema e para os profissionais.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Marcos Motta.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Presidente, senhores conselheiros, diante de tudo que foi exposto, dentro de todas as preocupações, eu entendo que quero pedir vistas desse processo, quero me aprofundar, quero ver o que aconteceu, se realmente houve essa falha. Eu gostaria de pedir vistas, queria ter acesso ao processo e me aprofundar nele.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Lógico que a vista é em mesa porque estamos em uma extraordinária e o processo retorna hoje para votar. Eu gostaria que o doutor João fizesse a participação final dele, esclarecimento do que for necessário e o processo vai em vista para o conselheiro Marcos, que deverá devolver ainda na sessão plenária de hoje.

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Bom, senhor presidente, eu gostaria da oportunidade de esclarecer, especialmente sobre a fala do conselheiro Jolindo, que colocou como tendo sido lamentável o posicionamento do jurídico. Conselheiro Jolindo, eu posso considerar até que o procedimento adotado no processo seja considerado lamentável, mas não considero lamentável um posicionamento do jurídico na medida em que ele é baseado em técnica jurídica e tem embasamento o que eu falei aqui. Então, da mesma forma, a irregularidade foi apontada, eu concordo que houve uma irregularidade dentro do processo e se esse processo deliberar no sentido de não querer colocar o processo para ser deliberado, ele pode assim proceder, caso entenda pertinente. Agora, com relação a questão da nulidade, o procedimento a princípio, a despeito de ter sido identificada uma irregularidade, ele pode sim ser ultrapassado se o plenário assim entender. O processo administrativo é dotado de maior flexibilidade do que o processo judicial e em nome do princípio da economicidade e eficiência, a questão pode ser ultrapassada. Eu não vejo esse entendimento como sendo lamentável, na medida em que ele se baseia em técnica jurídica. Mas se o plenário entender que a irregularidade tem volume capaz de eivar o procedimento, de retirar o processo de pauta, o plenário pode assim proceder, não tem o menor problema. Eu só gostaria de deixar esse esclarecimento que não é um posicionamento tirado da cartola, ele tem uma fundamentação em técnica jurídica.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Esclarecido, o processo está em vista com o conselheiro Marcos. Temos mais um processo da CAIS. Por favor, vamos votar o último processo e fica pendente o processo em vista.

ANEXO IV – PROTOCOLO: CF-0421/2017. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO CONFEA NA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA WFEO, A OCORRER DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE DA UNESCO, EM PARIS – FRANÇA. DELIBERAÇÃO 013/2016-CAIS – RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL MARCOS MOTTA FERREIRA.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Presidente, vou fazer a leitura, pois já está disponibilizado para os conselheiros. Processo CF 0421/2016; Sistema Confea/Crea; Participação do Confea na Reunião do Comitê Executivo da WFEO, a ocorrer durante os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França. Relato e voto fundamentado em pedido de vista. Trata o presente processo de correspondência encaminhada pela Diretora Executiva da World Federation of Engineering Organizations – WFEO / Fédération Mondiale des Organisations D’Ingénieurs - FMOI, por meio da qual o Presidente do Confea foi convidado para participar da Reunião do Conselho Executivo daquela Federação que ocorrerá nos dias 21 a 25 de março de 2016, em Paris – França, e após análise deste relator de vista, Considerando o protocolo CF-0421/2016 referente à correspondência encaminhada pela Diretora Executiva da World Federation of Engineering Organizations – WFEO / Fédération Mondiale des Organisations D’Ingénieurs - FMOI, por meio da qual o Presidente do Confea foi convidado para participar da Reunião do Conselho Executivo daquela Federação que ocorrerá nos dias 21 a 25 de março de 2016, em Paris – França; Considerando que a FMOI é uma organização não-governamental internacional que representa a profissão da engenharia em todo o mundo, fundada em 1968 por um grupo de organizações de engenharia, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em Paris, e reúne hoje organizações de engenharia de mais de 90 países, representando aproximadamente 15 milhões de engenheiros de todo o mundo; Considerando que a FMOI trabalha com o objetivo de cooperar com instituições profissionais nacionais e internacionais incentivando o fortalecimento da engenharia em níveis nacional e internacional; Considerando que a referida Federação serve à comunidade internacional como respeitável e valiosa fonte de assessoria e consultoria em políticas e interesses relacionados ao tema da engenharia e tecnologia; Considerando que a FMOI tem como missão: representar a profissão da engenharia internacionalmente, promovendo as políticas apropriadas aos casos mais críticos e que afetam diversas nações; incrementar o exercício profissional da engenharia; tornar disponível as informações sobre engenharia aos países e facilitar a comunicação entre seus membros acerca das melhores práticas em atividades essenciais da engenharia; além de promover a segurança socioeconômica, o desenvolvimento sustentável e a diminuição da pobreza entre diversos países do mundo, por meio da indicação da aplicação correta das tecnologias; Considerando que por meio das Decisões nº PL-1471/1999 e nº PL-1744/1999, o Confea reconheceu sua filiação à FMOI, pagando assiduamente nos últimos anos uma taxa anual a fim de se manter filiado à Organização; Considerando que o Confea figura como membro do Conselho de Associações Profissionais de Engenheiros Civis, desde o exercício 2008, nos termos da Declaração de Lisboa, firmada em 12 de março de 2008; Considerando o valor individual estimado de 17.215,00 (dezessete mil e duzentos e quinze reais) perfazendo o valor total estimado de R\$ 68.860,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais) para custeio da referida missão, conforme planilha encaminhada pela Gerência de Relacionamento Institucional - GRI; Considerando que as missões representativas do Sistema Confea/Crea são disciplinadas por meio da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005; Considerando que, de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015, às representações em missões ao exterior deve sobrevir à apresentação dos respectivos relatórios ao Conselho Diretor do Confea, no prazo de sessenta dias após o término da missão; Considerando que, conforme critérios definidos pela Decisão PL-0964/2015, a missão é justificada por: a) Presidente do Confea: por ser o representante do Confea em todos os fóruns; b) Conselheiro Federal: por representar o fórum qualificado e deliberativo de todas as modalidades do Sistema Confea/Crea; c) Colégio de Presidentes: por representar instância executiva das ações finalísticas do Sistema Confea/Creas; d) Assessor Técnico: para assessoramento técnico e administrativo da missão; Considerando o disposto por meio do art. 33 e inciso V do art. 34 da Resolução nº 1.015, de 2006: Art. 33. A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade

globalizada. Art. 34. Compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema: V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, **VOTO:** 1) Aprovar a realização da missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Reunião do Conselho Executivo da World Federation of Engineering Organizations – WFEO / Fédération Mondiale des Organisations D’Ingénieurs - FMOI, a ocorrer no período de 21 a 25 de março de 2016, em Paris – França, com a seguinte composição: Presidente do Confea; 1(um) representante membro do Colégio de Presidentes; 1 (um) Conselheiro Federal indicado pelo Plenário e um empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação; 2) Determinar que as despesas sejam alocadas nos seguintes centro de custos: 2.11.10.11 – Presidência; 1.11.90.21 – Colégio de Presidentes; 1.11.00.11 – Plenário; e 3) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015. Marcos Motta Ferreira; Conselheiro Relator. Esse é o relato e voto em pedido de vista, Sr. Presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Em discussão. Conselheiro William.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Estive conversando com os demais membros da CAIS na qualidade de coordenador em exercício da comissão, nós decidimos por apoiar o relato de vista do conselheiro Marcos, inclusive recomendamos que seja votado sim nesse processo, e não no relato original da CAIS.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – William e membros da CAIS, eu sugiro como fizemos a primeira vez que um conselheiro federal indicado pelo Plenário que não seja do Conselho Diretor, por favor.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Perfeito.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Tem que fazer a correção na redação?

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Tem que incluir.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Faça a correção Clécia, por favor.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Um conselheiro federal indicado pelo Plenário que não pertença ao Conselho Diretor.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Nada contra os membros do Conselho Diretor, mas é que vossa excelência já representa o Conselho Diretor. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Eu tenho certeza que a indicação vai ser alguém que não seja do Conselho Diretor, até porque os membros do Conselho Diretor já manifestaram e já falaram no Conselho Diretor de deixar o espaço para outros conselheiros e sorte que a gente sabe que vai ser assim na hora que houver a indicação. Se acham que é interessante colocar na redação, não tenho a nada a opor, embora seria um cerceamento do direito dos 18 conselheiros, aqui são 18 conselheiros, todos são conselheiros e não teria impedimento, embora a gente saiba que não vai ser os membros do Conselho Diretor, já sabemos por antecedência. Está em discussão. Conselheiro Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Tudo bem. Nós da própria diretoria já decidimos na época quando passou o assunto que não seria ninguém da diretoria. Eu acho uma atitude colocada no papel tudo bem, só que abre o direito aqui também quando vier uma proposta da CAIS, da CEAP, nós poderemos colocar que não seja...

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Lembrando que ainda está em discussão e vou dar a palavra ao conselheiro Leônides. Lembrando que está em discussão ainda a aprovação da missão, a indicação será feita após a votação da deliberação. Conselheiro Leônides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu queria começar parabenizando o relato em pedido de vista, e a posição da CAIS em ter retirado a sua

deliberação e ter indicado a votação do pedido de vista. Queria dizer que iria votar contra e pensei em me abster e, agora, não posso me abster, vou votar favorável, porque todos os três itens que eu indiquei aqui foram atendidos, então seria incoerente agora eu me abster e vou votar favorável. Com relação a questão do Conselho Diretor, como abre o item 1 lá: Aprovar a realização da missão representativa, esse nome "representativa" é o que fala tudo, a representatividade é de que um vá e no seu relatório exponha para o seu fórum e está corretíssimo, por quê? Porque está indo um do Conselho Diretor que é o presidente que pode no fórum do Conselho Diretor apresentar a informação; um do CP, que é o operador do nosso Sistema e um do Plenário, então na verdade, não se trata de excluir a CAIS ou CP ou Conselho Diretor e, sim, interpretar de forma ampla do Sistema Confea/Crea a questão da representatividade, porque é uma missão com representatividade, uma missão comercial podem ir 200 empresários, porque ele não vai relatar nada quando voltar, agora, uma missão com representatividade vai um e relata para os demais, assim sendo, eu queria parabenizar realmente e dar o meu voto favorável agora a missão.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Continua em discussão. Conselheiro Paulo Viana.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) -

Só agradecer ao conselheiro Leônides, porque ele explicou para o Daniel exatamente a filosofia e a essência daquilo que nós discutimos antes. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Em discussão. Conselheiro Daniel Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu não acho necessidade de ficar e ser considerado ali. Eu acho que é um acordo nosso de cavalheiros, tudo bem, sem problema nenhum, agora, escrever ali, eu não acho necessidade disso e daí abre uma porta para que a gente também tome outras atitudes depois nesse Plenário.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Continua em discussão. Conselheiro Paulo Laércio.

PAULO LAÉRCIO VIEIRA (Conselheiro Federal/PB) - Presidente Tadeu eu estou preocupado e vou na linha do conselheiro Salati, se isso virar regra, então nós diretores qualquer que missão que vá o presidente do Confea, nós estamos agora adstrito de virar regra de não poder ir. Eu acho que deveria se tirar. Nós fizemos questão, Conselho Diretor já que o presidente ia de não ir a essa missão e é como o presidente falou, são 18 conselheiros aqui e o Plenário é soberano para poder definir quem está apto a ir a essa missão.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Continua em discussão. Conselheiro Albério.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) -

Boa tarde, Sr. Presidente. boa tarde, conselheiros. Eu acho que nós podemos atender essa preocupação do conselheiro Paulo e, hoje pela manhã nós já conversamos sobre isso. sem necessidade de colocar na deliberação essa inclusão. Um acordo entre nós aqui fica subentendido que ninguém vai indicar membro do Conselho Diretor e com isso acho que resolve o problema aí sem nenhuma necessidade de ficar explicitada essa exclusão, porque por mais que a ideia seja boa, mas colocar esse texto na deliberação fica assim para os menos avisados fica como uma quase discriminação. É só nesse sentido.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Presidente, vou fazer aqui uma piada, geralmente quando eu sou muito contundente o senhor diz: Rapaz, seja menos pernambucano. E aí eu vou ser menos pernambucano agora. Eu realmente revejo a minha posição e, eu acho que quem está correto é o Paulo Laércio, até porque é indissociável a participação dele de Conselho Diretor e de conselheiro, pois é o mesmo ser humano, então isso não faz o menor sentido realmente. Peço desculpas e acho que isso não deve constar, não pela discriminação, mas imagine agora um conselheiro do Conselho Diretor que tem mais uma atribuição do que a gente que é conselheiro federal e têm outras também, mas ele tem essas outras e é do Conselho Diretor e ficaria impedido de ir para uma reunião e nada impede de ele relatar aqui em Plenário o que ele viu lá e o fato de ele ser do Conselho Diretor que impediria de ir, então sendo menos pernambucano, e revejo a minha posição, e defendo que isso não conste.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) -

Desculpe-me Paulo, Daniel, Leônides, vocês não entenderam absolutamente nada e o que é a filosofia de uma coisa. Não existe discriminação muito menos da minha parte, pois não sou absolutamente dessa linha de discriminação, que eu quando tenho que falar, eu falo na cara. O que vocês não entenderam é que o termo representatividade, ele tem a sua representatividade e nós quando optamos por uma comissão mínima, ela mínima é uno, então que fique esclarecido, poderia colocar ali qualquer outro termo, mas isso aí não vem nada e como nós temos tido a maior problemática em combinações verbais e não ser cumpridas, eu pedi para que colocasse, no entanto para mim não altera nada. Esse trem já deu asa a discussão por muito tempo, portanto é melhor encerrar por aí. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Só para corroborar com as colocações feitas já aqui. Só lembrar o seguinte, o presidente, ele é membro do Conselho Diretor, lógico, está escrito no regimento e o presidente preside o Conselho Diretor e o vice presidente também já é membro e nós dois não somos nem eleitos para estarmos no Conselho Diretor, já é regimental, instalou o Conselho Diretor, o presidente e o vice estão lá como membros, os que são eleitos são os cinco conselheiros daqui que são eleitos para o CD e o presidente, aquele que está presidindo o Conselho Diretor, seja o presidente ou seja o vice, se o presidente não pode ir, automaticamente o vice vai, o presidente representa o Confea e todas as instâncias nacionais e internacionais, então a ida do presidente, ela já é automática, independente de ser votado em Plenário e o quando o presidente se ausenta do país, ele tem que comunicar, fazer um protocolo, falando que ele está se licenciando para cumprir aquela tarefa fora. Realmente ficam 5 membros do CD que também são conselheiros aqui e que ganham uma atividade a mais ao trabalhar no Conselho Diretor. O que vocês combinarem eu tenho certeza que irão cumprir sem nenhuma dificuldade. As colocações foram bem feitas e todos entenderam, se a gente coloca dessa forma que virará uma regra, quem está no CD nunca vai, a não ser que o presidente não vá e designe alguém de lá para ir. Era isso que eu gostaria de corroborar com essa reflexão que o presidente está fazendo aqui. Continua em discussão. Em não havendo mais manifestação, a gente encerra a discussão. Então ficou a forma do relato do conselheiro Marcos Motta e a proposta da CAIS. O coordenador da CAIS fez uma proposição aqui que em função de todos esses procedimentos de discussão aqui, porque a proposta original é a proposta 1, que é a proposta da CAIS, a proposta em vista é a proposta 2, então nós vamos ter a votação da proposta 1 e proposta 2. A CAIS já afirmou que está comungando com o relato e voto em pedido de vista do conselheiro Marcos Motta. Preparar para votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) - Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Em votação. Encerrada a votação, fazer a contagem dos votos e anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Proposta 2: 14 votos; 03 abstenções e 01 ausente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Aprovado o relato e voto em pedido de vista do conselheiro Marcos Motta. Dessa forma, nós concluímos todos os processos que foram submetidos ao Plenário, foram todos votados. Eu faço o meu agradecimento a todos os conselheiros que estiveram aqui presentes. Nós estamos tendo o segundo encontro e o presidente (...), ah, desculpa, tem a indicação. Consulto ao Plenário se há nomes para ser indicados. Conselheiro Albério.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – PRESIDINDO – Eu indico o conselheiro Afonso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Daniel Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu indico o Afonso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma indicação? Conselheiro Lucio? Afonso. Diante da única indicação, eu submeto ao Plenário para chamada nominal dos que são favoráveis a indicação do conselheiro Afonso.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) - Conselheiro Alessandro? Sim; Conselheiro Albério? Sim; Conselheiro Neves? Sim; Conselheiro Célio? Sim; Conselheiro Daniel Salati? Sim; Conselheiro Soares? Sim; Conselheiro João Jose? Ausente; Conselheiro Jolindo? Abstenção; Conselheiro Leônides? Sim; Conselheiro Lucio? Sim; Conselheiro Marcos? Sim; Conselheiro Mario? Ausente; Conselheiro Osmar? Abstenção; Conselheiro Pablo? Sim; Conselheiro Paulo Laércio? Sim; Conselheiro Paulo Roberto? Sim; Conselheiro William? Sim; Conselheiro Afonso? Ausente. 13 votos favoráveis; duas abstenções e três ausentes.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Está aprovada a indicação do nome conselheiro Afonso para compor a missão na reunião da FMOI no final do mês de março. E como eu já estava delineando com relação a Plenária, agradecendo a presença de todos, agradecendo as aprovações dos processos pautados. Eu vou deixar fazer o encerramento da Plenária ao vice presidente Albério para que ele faça as colocações oportunas nesse final, e faça definitivamente o encerramento da Plenária.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – PRESIDINDO – Primeiro eu queria fazer uma consulta. Eu fui procurado por umas séries de colegas aí, manifestando desejo de realizarmos uma reunião informal na sala do Conselho Diretor para tratarmos de alguns assuntos de interesse de todos os conselheiros hoje, então a princípio, nós tínhamos pensando em fazer essa reunião logo após essa Plenária, pois pensamos que por volta das 12h00 estivesse encerrada, mas não foi possível e o presidente Tadeu pediu também, e atendendo a solicitação de alguns conselheiros que nós fizéssemos uma reunião ainda hoje a tarde no centro de convenções com todos os coordenadores nacionais das câmaras, os titulares e os adjuntos para que conhecêssemos todos eles e eles conhecessem todos os conselheiros, e nós iniciamos assim um trabalho de aproximação para tratarmos de alguns assuntos de interesse comum e são 15h20min, e eu acredito que pelo menos com três assuntos que nós pensamos conversar conjunto aí, eu acredito que essa reunião deva de girar em torno de uma hora, uma hora e meia pelo menos e aí eu fico preocupado em chegarmos lá e não encontrarmos mais ninguém e prejudicar, então eu queria submeter a vocês e o que vocês acham? A gente encerra aqui e vai para o centro de convenções, pois estamos com duas vans aí na frente aguardando, e deixamos essa reunião nossa para a semana da Plenária.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) - Na Plenária (pronunciamento fora do microfone), nós estamos 15 dias atrasados das providências que nós devíamos ter tomado em outubro do ano passado, uma delas, o que nós podemos fazer e uma sugestão muito boa por incrível que pareça do representante do RS, podemos fazer na hora da Plenária.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – O senhor está propondo uma reunião no CD? O senhor mesmo está levantando uma questão que talvez ao chegarmos lá já não encontremos uma boa parte do pessoal, então essa reunião com os coordenadores, nós poderemos fazer amanhã, porque hoje, inclusive eu fui prejudicado em duas reuniões que eu tinha lá e nem tem cabimento mais chegar lá ao final da reunião. A minha sugestão então (...)

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – PRESIDINDO – As 15h20 min., nós damos por encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária. Agradeço a presença de todos e uma boa tarde.